DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Abril ás 3 horas e 35 minutos da tarde.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Coroatá, no Estado do Maranhão o bacharel Antonio Joaquim de Sá Ribeiro, sendo considerada nulla a sua anterior nomeação.

— Foram consideradas nullas as anteriores nomeações dos juizes de direito Gonçalo de Agniar Brito de Bastos e Bemvindo Pinto Lobão.

— Foi nomeado lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, o Dr. João Bastos de Mello Gomes, sendo considerada nulla a nomeação do Dr. Adrião Pereira da Silva.

— Foi nomeado preparador de physica e chimica; o pharmaceutico João Franciscisco Bettencourt.

— Consta que estão assignados os decretos reorganisando a guarda nacional de Pernambuco e tornando extensivo aos Estados o decreto que deu nova organisação a do districto federal.

— Falleceu o conhecido e abalisado advogado Dr. Josino Silva.

LISBOA, 18 de Abril.

Em deferencia a S. M. o Rei D. Carlos, o ministro das obras publicas retirou o seu pedido de demissão.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

114

Pessoas e estados politicos parciaes dentro do povo

Toda a sociedade humana, segundo a sua natureza e fim activo, funda dentro de si uma pessoa e estado politico, em virtude do fim; porque toda a pessoa livre converte-se logo em condição activa de seus fins, e julga-se nelle condição parcial dos fins totaes humanos. Por consequencia toda a sociedade activa funda um direito e estado interior exterior, determinados em particular pela materia da sua actividade social.

Toda a sociedade, as sociedades pessoaes (familia, amizade, povo... e bem assim as sociedades reaes (sciencia e arte) e até as sociedades formaes fundam immediatamente dentro e fóra uma personalidade e representação em virtude de suas condições, ao passo que estas dependem da liberdade propria ou alheia (formam estado; constituem-se).

D'aqui segue se que tambem o Estado, como a pessoa e constituição publica para o direito, deve reconhecer as sociedades particulares como outras tantas pessoas e estados e organismos politicos e juridicos.

Só debaixo desta lei podem as pessoas inferiores do povo assegurar o cumprimento do seu fim, só assim abrange cada povo como sociedade politica todos os direitos e pessoas do mesmo em forma de um Estado politico.

Além disso, cada sociedade activa está associada no povo em direito com as restantes sociedades reaes e formaes dentro do mesmo povo.

Por consequencia toda a sociedade, como sujeito condicional constitue o seu estado relativamente ao estado de todas as outras e do todo, e nesta forma obra cada uma subordinada as superiores do seu genero immediatas, ou mediatas.

115

O povo e seu Estado na sociedade politica humana

Todo o povo que mantem personalidade propria (soberania politica) na sociedade humana, sendo em verdade em todos os seus fins uma condição livre e activa do seu destino, deve ter direito proprio e estado proprio; porque tão immediato como está comsigo para a realisação de seus fins humanos, tão immediato e inherente lhe é o seu Estado como expressão das condições relativas a vida total do proprio povo.

Só o povo que possue um caracter nacional, e conhece claramente o seu fim historico, acerta em conhecer as condições permanentes e as actuaes, da sua vida, e sabe encontrar os meios legitimos e opportunos de realisal-as, a forma do Estado que lhe convem e as pessoas (os poderes) que devam tornal-a effectiva na representação do todo. Os restantes povos, obrando segundo o direito como sociedades coordenadas na sociedade humana, devem prestar apoio e reconhecimento á constituição livre-politica de cada povo.

Fallamos aqui de povos chegados a maioridade moral e politica, de povos que teem perfeito conhecimento do seu destino, e vontade commum e constante de o realisar, e que além disso não descuram a sua educação politica por imperfeição ou vicio da sua cultura humana. Porque povos menores que não sabem reger-se com livre vontade, cahem de um modo ou outro segundo uma lei da Historia, debaixo da dependencia de povos maiores mais cultos, mais fortes, e mais adiantados na arte politica.

Esta dependencia pode até ser proveitosa aos povos submettidos, quando com ella se desperta o seu sentido moral e com este o sentimento da sua personalidade politica (nacionalidade). Mas esta dependencia torna-se damnosa e antihumana (tyrannica), quando debaixo della o povo fica sujeito na sua primeira menoridade ou quando, por abuso do povo conquistador, é aquelle materialmente aggregado a um Estado estranho para ser absorvido nelle.

116

O povo e Estado humano—Estado terreno

Todo o povo estaria autorisado a constituir-se em Estado definitivo politico, se fosse elle a ultima pessoa superior na sociedade humana. Porém a nossa humanidade por suas gerações e povos propaga se em tempo e em espaço sem interrupção por toda a terra, como o solo do seu destino. As numerosas habitações, respectivamente subordinadas e coordenadas, que a natureza preparou á humanidade, marcando-as com limites certos por meio de mares, rios e cadeiras de montes, dão a primeira occasião a que as familias se dividam e afastem successivamente formando nações e povos; mas ficando sempre indelevel a memoria de uma familia commum e a secreta esperança de uma reunião ultima.

Tambem a terra em si, e como parte do nosso systema solar, é um corpo organico que se desenvolve com lei natural nos seus productos e em todos os seus individuos. Um assento e morada terrena e uma sociedade humana sobre ella são termos que se correspondem, tanto na ideia como na realidade historica. E como o estado e o direito acompanham para toda a parte o sujeito moral como forma condicional do seu destino, deve fundar-se em devido tempo e em correspondencia com a historia um direito e estado definitivo em virtude de condições totaes da humanidade para todo o seu destino, em fórma de uma cidade terrena (um Estado terra).

E' pois manifesto que nenhum povo, antes da sua reunião com outros povos e com todos, póde entrar no desempenho das relações e condições do seu destino universal; nenhum em particular tem inteiro conhecimento d'essas condições, nem os meios de as realisar, senão quando todos reunidos com todos, como um povo e Estado, communicam reciprocamente em fórma de direito os dons de espirito e os beneficios, que a natureza reparte com tanta irregularidade. Por consequencia os povos são chamados a ser sobre a terra um povo e Estado commum e hão de sel-o um dia.

Todas as relações fundadas na natureza humana como condições socialmente exigiveis, e as que resultam da vida da terra em relação com a humanidade, serão effectivas algum dia assim como são antecipadamente exigidas; porque todas são meios legitimos em razão dos fins humanos, e umas após outras hão de sujeitar-se á fórma condicional d'esses fins.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

3.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Dezembro de 1890.

O Desembargador Governador do Estado, attendendo ao que requereram os cobradores da Recebedoria do mesmo Estado Frederico Columbiano da Silva Guimarães e João Bernardo do Rego Valença, e

Usando da attribuição que lhe confere o Decreto Federal n. 7 de 20 de Novembro de 1889;

Decreta:

Art. 1.º Fica revogado o artigo 4.º do Decreto orçamentario de 4 de Março do corrente anno e restabelecido o artigo 14 da lei n. 2009 de 1 de Julho de 1889,

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

DESPACHOS DO DIA 18 DE ABRIL DE 1891

Abaixo assignados, negociantes matriculados e estabelecidos n'esta cidade.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Anna Cezar de Almeida Pessoa.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Gonçalves Pires Ferreira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Maria Marques Ferreira.—Informe o inspector da Hygiene Publica.

Antonio José Moreira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Ambrosina Amelia Cabral de Arruda.—Deferido, com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Rodrigues de Lima.—Indeferido, em vista das informações.

Arcelino Elisio Cardoso Ribeiro.—Ao coronel commissario geral das guardas locaes para que em conselho com o promotor e o juiz substituto competentes, tomem conhecimento do assumpto e desalistem o requerente se procederem as allegações.

Benedicto Lopes da Barros.—Requeira a quem autorisou o fornecimento.

Fielden Brothers.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Joaquim André Bentzen.—Encaminhe-se, pagando o interessado o porte.

João Baptista Carvalho.—Ao commissario da guarda local de Garanhuns para que em conselho com o promotor publico e o juiz municipal do termo tomem conhecimento do assumpto e desalistem o requerente se procederem as allegações.

José Luiz Netto de Mendonça.—Passe portaria designando o 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife para o peticionario ficar a elle aggregado.

Luiz José da Silva Burgo.—Informe o subdelegado do 1º districto de Gravatá, presidente da commissão sensitaria do 2º districto do mesmo municipio.

Manoel Damasio dos Santos.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Abril de 1891.

O porteiro,

H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 84.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Abril de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A minha ordem, João Antonio do Nascimento, Josino Rodrigues da Silva, conhecido por Bento João Pereira da Silva e Manoel Joaquim Ferreira Braga, vindos do termo do Rio Formoso.

A ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Bernardo da Costa, como gatuno.

No dia 19:

A' minha ordem, Francisco Antonio de França, remettido pelo delegado do termo de Flores.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel do Nascimento Oliveira, Hypolito Silvano da Silva, José Christovão do Carmo, Severina da Silva Saraiva e Vicencia de tal, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Afogados, José Severino de Oliveira, por offensas a moral publica; e Alfredo Cardoso do Carmo, á requesição do Dr. Delegado do 1º districto da capital.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Bernardo José de Mello, por crime de ferimentos; e Franquilino Ferreira do Espirito-Santo, como vagabundo

A's 4 horas da madrugada de hontem e na rua da Contenda da freguezia da Graça, o individuo de nome Miguel Pereira de Castro praticou um ferimento de faca na pessoa de João de Deus.

Contra o delinquente que evadio se, procede-se nos termos do inquerito policial.

— O subdelegado do districto de Belém abrio inquerito contra os individuos de nomes Bernardo de Mello e Tranquilino Ferreira do Espirito Santo, os quaes foram presos em flagrante por haverem ferido a Adelino Alexandre de Lima.

— Ante hontem, por volta de 9 horas da noite, encontrando-se Benedicto José Soares, na travessa dos Guararapes, com Samuel de tal, travou-se de razões com este, ferindo o em seguida com uma navalha com que se achava armado.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede o subdelegado respectivo na fórma da lei.

— Ainda ante hontem, em um sitio no logar denominado Lamarão da freguezia do Poço da Panella, cahio de uma Jaqueira o individuo de nome Antonio Coelho de Mello, de 53 annos de idade, vindo a fallecer, em consequencia da queda, horas depois.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procedeu ás diligencias da lei.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado.— O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE ABRIL DE 1891

João Manoel de França e José Cordeiro dos Santos.—Informe o cidadão Dr. contador.

José Augusto Porto Carreiro.—Ao cidadão Dr. contador para os devidos fins.

Numeriano Augusto de Mello.—Volte ao cidadão Dr. contador para apreciar a informação da secção do contencioso.

Domingos José Ferreira & C.—Ao cidadão Dr. contador para mandar escripturar.

José Mauricio de Alencar, Maria Rita de Carvalho e Silva, bacharel Ayres de Albuquerque Gama e Maria Francisca de Jesus.—Registre-se e façam-se as notas.

Costa Ramos & C. e Fuestemberg, Lemos & C.—Haja vista o cidadão Dr. procurador fiscal.

Empreza da Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito.—A vista das informações não procede a reclamação da peticionaria.

Manoel Bento de Oliveira e Manoel de Moura e Silva.— Informe o cidadão administrador da Recebedoria.

Ernesto Arcelino de Barras Franco.—Volte ao cidadão administrador da Recebedoria, para fazer as precisas notas.

Major Ricardo José Correia Lima.—Nada ha que deferir em vista das informações.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

— Pelo paquete nacional *Espirito Santo*, hontem chegado a este porto recebemos apenas jornaes da Bahia, Sergipe e Alagôas, sendo que os dos outros Estados foram trazidos pelo inglez *Lancastre*.

Estado da Bahia

Datas até 16:

— No dia 13 tomaram posse de substitutos da Faculdade de Medicina, os Drs. Pedro da Luz Carrascosa da 1ª secção e Joaquim Matheus dos Santos da 9ª secção.

— Pelo Dr. director da Faculdade de Medicina foram designados para substituirem aos lentes Drs. Egas C. M. S. de Aragão, o Dr. Raymundo Nina Rodrigues ao Dr. Manoel Victorino Pereira, o Dr. José Pedro de Souza Braga, ao Dr. Antonio Pacheco Mendes, o Dr. João Agrippino da Costa Doria e ao Dr. Manoel Dantas, o Dr. Alfredo Thomé de Britto, durante o impedimento dos mesmos.

— Foi em congregação da mesma Faculdade approvado que se endereçasse ao governo a seguinte proposta:

Que fossem conservados nos lugares para que foram nomeados os lentes cathedraticos, substitutos e preparadores, cujas habilitações já houvessem sido reconhecidas em concursos anteriores sobre as materias da cadeira ou secção em que se acham collocados.

A congregação nomeou uma commissão composta dos Drs. Virgilio Damasio, Santos Pereira e Braga para apresentarem a lista dos que estão nas condições da proposta approvada.

— Lemos no *Estado da Bahia*, em sua edição do dia 16:

Com toda solemnidade foi hontem inaugurada a nova Faculdede de Direito deste Estado.

« A ceremonia verificou-se ás 12 horas, achando-se presentes S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, Dr. chefe de policia, directores da instrucção publica, bibliotheca publica, Faculdade de Medicina, lentes da mesma escola, deputados ao congresso nacional e membros da assembléa constituinte do nosso Estado, funccionarios publicos, academicos, collegiaes, todo collegio S. José encorporado, crescido numero de pessoas gradas e grande concurso de povo de todas as classes sociaes.

« Muitas senhoras distinctas de nossa primeira sociedade, ainda mais abrilhantaram com suas presenças essa luminosa festa, que assignala, por certo, uma nova era de grandeza para a instrucção publica desta terra, digna por seus titulos de honra, digna por suas tradições de gloria, deste e outros commettimentos que affirmam o progresso, esmagam o indifferentismo, dando vida e luz de verdade e sciencia de que tanto carecem os povos, o que mais lhes é proficuo.

« A imprensa se fez representar pelo *Correio do Povo*, *Jornal de Noticias* e esta folha.

« Aberta a sessão pelo director da nova Faculdade, o Sr. Dr. Eduardo Ramos, que em bem elaborada allocução congratulou-se com o povo pela inauguração da instituição, seguiram se com a palavra os Srs Dr. Filgueiras orador official, Dr. José de Oliveira Campos, que produziram importantissimos discursos Trasybulo Ferraz, em nome dos academicos de direito, e por ultimo o bem conhecido e festejado poeta Alexandre Fernandes, exhibindo mais uma bonita poesia de sua lavra: todos os oradores foram muito applaudidos.

« Em seguida S. Exc. o Sr. Dr. governador declarou inaugurada a nova Faculdade de Direito da Bahia.

« Por proposta do Sr. Dr. director dessa Faculdade feita á congregação presente, ficou deliberado que da acta da installação fossem extrahidas 4 copias, para serem remettidas ao presidente da Republica, ao governador do Estado, ao archivo publico, ficando uma archivada na secretaria da nova Faculdade.

« O acto da ceremonia terminou a 1 1|2 hora da tarde.

O edificio onde tem de funccionar a nova escola situado á rua do visconde do Rio Branco, estava devidamente ornado, tendo comparecido a banda marcial do 9.º batalhão de linha que preenchia os intervallos agradavelmente.

Si bem que pequeno para comportar o avultado numero de pessoas que a elle concorreram hontem, todavia é de commodos para os fins que visa, e de bonito aspecto.

Aos propugnadores da grande idéa de hontem, verificado hoje entre applausos de uma população, especialmente ao Sr. Dr. José Machado de Oliveira, a essa pleiade de homens superiores, que, escudados na fé e pelo gladio da perseverança, acabam de conquistar uma explendida victoria ao indifferentismo homens desta terra, dirigimos ainda uma vez nossas felicitações.

« Igualmente congratulamo-nos com o povo bahiano pelo magno acontecimento.»

Estado de Sergipe

Datas até 15:

— Lemos no *Republicano* de 9 do corrente:

« E' fallecido o Dr. João de Almeida Lopes, juiz de direito da comarca do Riachuelo.

Esse intelligente sergipano e integro magistrado morreu moço, legando como patrimonio á consternada familia sua illustre memoria, a que não faltarão as considerações que o cercaram na vida.

Sentimentamos a todos os seus parentes. »

— A intendencia municipal está envidando os meios de construir uma rampa com escadarias apropriadas ao desembarque de passageiros e mercadorias, em frente á rua de S. Christovão

— A apuração da eleição para a constituinte sergipana deu o seguinte resultado:

1	Vigario Olympio (N)	4.945
2	Dr. Luiz Freire	4.803
3	Dr. Heraclito (N)	4.566
4	Dr. Joviniano (N)	4.421
5	Dr. Guilhermino (N)	4.296
6	Dr. José Dantas (N)	4.282
7	Padre Manoel Luiz (N)	4.221
8	Dr. Gumersindo (N)	4.130
9	Dr. Costa C. Filho (N)	4.051
10	Professor Oliveira (N)	4.036
11	Dr. João Gomes	4.011
12	Dr. José Barros (N)	4.011
13	Dr. Homero (D)	3.982
14	Coronel Benjamin Telles (N)	3.970
15	Dr. Daniel Campos (N)	3.912
16	Dr. José Cupertino (N)	3.898
17	Dr. Felino Fontes (N)	3.859
18	Dr. Manoel Simões (N)	3.754
19	Coronel Gouveia Lima (D)	3.744
20	Dr. João Lima (N)	3.648
21	Dr. Alexandre Telles (N)	3.526
22	Dr. Matheus Machado (N)	3.371
23	Capitão Queiroz (N)	3.366
24	João Menezes (N)	3.333
	Severiano Cardoso (N)	3.328
	Dr. Antonio Fontes (D)	3.065
	Dr. Olyntho Dantas (D)	3.016

Estado de Alagoas

Datas até 18:

— O governador do estado designou, o professor de historia do lyceu, Dr. José Antonio Duarte, para substituir o director da instrucção publica bacharel Manoel Balthazar Pereira Diégues Junior, que se acha com assento na assembléa geral do estado, como membro da camara dos deputados.

— A mesa do congresso do estado contractou o apanhamento dos debates com o tachygrapho Sr. capitão Ildefonso Mesquita por 2:500$000 e a publicação dos mesmos e o seu expediente e dos annaes com a empreza do *Diario das Alagoas* por 2:5:0$.

— Continúa gravemente doente o Revm. conego Costa, proprietario do *Diario das Alagoas*. No dia 16 recebeu os ultimos sacramentos.

— Lemos no *Estado das Alagoas* do dia 18.

« Os matriculados, trabalhadores no trafico do porto de Jaraguá reuniram-se em gréve, em numero de mais de cem e constituiram seu advogado o senador Dr. Manoel Menezes, para defender os seus direitos e de qualquer perseguição. »

— No dia 10 foi eleita a mesa effectiva do congresso das Alagoas, sendo este o resultado:

Presidente—Dr. Roberto Coalheiro.
Vice-dito—Dr. Nogueira Castello-Branco.
1º secretario—Dr. Affonso de Mendonça.
2º dito—Dr. Macario.

A commissão encarregada de dar parecer sobre a constituição é: Dr. Rodrigo, Ambrosio Lyra, Rego, Mello, Diegues Junior, Manoel Duarte, Euclides Malta e Menezes.

— O governador, em data de 15, contractou com os capitalistas Jorge da Costa Franco e Alfredo Prisco Barbosa a creação de um banco sob o titulo—« Banco do Estado das Alagôas », com o capital de seis mil contos, e tendo por fins:

1.º O banco obriga-se a estabelecer contas correntes especiaes, sob as garantias que forem estipuladas com o thesouro do Estado das Alagôas, ás municipalidades, companhias industriaes ou agricolas ou quaesquer outras collectividades devidamente garantidas pelo Estado ou pelo governo da União.

2.º A crear uma carteira especial para operações de credito real, fazendo emprestimos hypothecarios e penhoraticios a juro modico e prazos longos, de accordo com o decreto n. 169 A, de 19 de Janeiro de 1890 e mais leis em vigor.

N'esta carteira empregará o banco um terço do seu capital e não poderá exceder o emprestimo a cada pessoa, associação ou firma social a mais de 20:000$000.

A zona destinada para estas operações comprehenderá sómente o Estado das Alagôas.

3.º Encarregar-se-ha de qualquer serviço publico, taes como emissão, resgate, pagamentos de juros e transferencias de titulos do Estado, arrecadar rendas, cobrar impostos, fazer orçamento de obras, etc. etc.

TRANSCRIPÇÕES

Manifesto

(Da *Gazeta de Noticias*)

Parte da representação rio-grandense ao Congresso Nacional dirigio ao eleitorado do Estado um manifesto, dando lhe conta do modo porque desempenhou o mandato que lhe foi confiado.

Desse documento reproduzimos os seguintes trechos:

« Em relação ao governo da Republica, a nossa attitude foi e continuará a ser a de sempre: nem governistas incondicionalmente, nem opposicionistas por systema. O governismo incondicional é tão contrario á nossa educação e aos nossos habitos como a opposição systematica ou obsecada, que se torna presa de todos os desvarios, por despeito ou por paixões inconvenientes.

Ao governo, agora como antes prestamos o apoio digno de nós e d'elle, o apoio livre, consciente e reflectido, que consiste no acatamento devido ao poder publico constituido e no applauso aos actos acertados e convenientes, com a natural exclusão do louvor aos actos censuraveis, sujeitos a nossa independente apreciação.

Tal ha sido o nosso unanime proceder perante o primeiro ministerio republicano, quer perante o actual, sendo certo que, em relação a este, tivemos occasião de censurar mesmo na tribuna do Congresso um acto seu, que considerámos prejudicial aos interesses industriaes do paiz.

Referimo-nos ao convenio aduaneiro celebrado com os Estados-Unidos, a proposito do qual apresentámos uma indicação em que propunhamos que fosse sustada a respectiva execução, até que o poder legislativo adoptasse resolução definitiva.

Attentos os precedentes bem conhecidos, não teriamos necessidade de explicar o nosso voto, quanto á eleição do presidente da Republica, si não houvessem occorrido, quasi á ultima hora, circumstancias especiaes, que já estão no conhecimento publico.

Não costumando regatear explicações dos nossos actos, de bom grado explicaremos aquelle voto.

Proclamada pelo partido republicano, em Julho do anno passado, a candidatura do Sr. general Deodoro, assumimos expressamente, antes e depois de eleitos, o compromisso de a suffragar, cumprindo observar que a acceitámos, todos os representantes sem constrangimento e sem restricções. Era então ella considerada universalmente como legitima e necessaria, sendo apoiada sem reservas na capital da União e em todos os Estados, cujos representantes na sua totalidade não cogitavam de outro candidato.

Reunido o congresso não se alterou a situação dessa candidatura, senão depois da substituição do primeiro ministerio republicano.

A causa occasional da retirada deste e a composição do ministerio successor motivaram descontentamento e protestos, cujo primeiro effeito foi fazer avultar um certo grupo que se conservava em esteril hostilidade permanente ao governo provisorio e ao seu respectivo chefe.

Começou então um activo trabalho de propaganda contra o general Deodoro. Nos dias immediatos ao da mudança ministerial agitou-se no seio da assembléa a candidatura de um conhecido general, em opposição á d'aquelle.

Mas não tardou que fosse esta substituida por outra, que reunio mais condições para ser facilmente apoiada — a do illustre Dr. Prudente de Moraes, a qual foi ganhando terreno dia por dia, decidindo-se por ella, mesmo na vespera da eleição, deputações que até então sustentavam a do general Deodoro, contra quem ergueram accusações apaixonadas aquelles que pouco antes o julgaram inteiramente digno do subido encargo de presidente.

Observando attentamente o que se passava, reflectimos com serenidade sobre os poderosos motivos que actuavam em nosso espirito para não mudarmos de attitude e de ponto de vista, nem deixarmo-nos envolver na nova corrente volumosa.

Antes de tudo, não viamos razões que tornassem insubsistente o compromisso anterior, que mui espontaneamente haviamos contrahido perante o eleitorado rio-grandense. O general Deodoro continuava a corresponder ás necessidades primordiaes da situação nacional, quanto á estabilidade da Republica e á conservação inalteravel da paz social. O que contra a sua pessôa se invocava principalmente, á ultima hora, era o erro que commettera, quer ácerca da irregular concessão relativa ao porto das Torres, quer a respeito da composição ministerial. Ora, erros, e alguns muito discutidos, havia elle commettido anteriormente com os seus primeiros ministros ao prestar a sua assignatura a decretos reputados inconvenientes, e todavia não nos julgavamos impedidos de sustentar a sua candidatura, nós e todos quantos a haviam antes adoptado expressamente. Demais, não perdiamos de vista a profunda differença existente entre o chefe de uma dictadura revolucionaria e o presidente constitucional da Republica, considerando que os erros anteriores não poderiam ser reproduzidos, salvo nos detalhes da administração, porque encontrariam um impedimento fundamental na Constituição e nas leis d'ella decorrentes.

Ao lado dos motivos expostos, militou um outro de importancia magna, o qual não podemos, nem devemos omittir: é que a eleição do general Deodoro encerrava aos nossos olhos o incalculavel valor de uma garantia segura da estabilidade da paz publica.

Tinhamos as mais positivas razões para acreditar que, no caso de não ser elle eleito, seria inevitavel um profundo abalo da ordem material independentemente da sua intervenção e apezar da sua manifesta vontade,—abalo que produziria as mais desastrosas consequencias para a nossa Patria.

Mas, quando mesmo isto não succedesse, seria inevitavel este resultado: no exterior, considerando-se que o general Deodoro fôra o chefe heroico da revolução armada a 15 de Novembro, e que durante 14 mezes de governo dictatorial tivera a habilidade e a energia de evitar reacções e de assegurar a tranquillidade por toda a parte, o insuccesso de sua candidatura causaria desconfiança e tudo com prejuizo do credito do Brazil, sob o ponto de vista moral e economico; no interior, uma vez collocado fóra do governo, o general Deodoro seria de facto o regulador supremo da ordem interna, attento o seu decisivo prestigio ante a força armada e ante a população em geral.

Mas isso collocaria o governo da Republica em condições por tal modo humilhantes que deviam ser evitadas.

Foi o que fizemos não só pelo nosso voto como pelo nosso esforço, em favor da candidatura do benemerito general.

Além do que deixamos dito, ainda devemos fazer duas observações essenciaes. A primeira é que não podiamos optar, abstendo-nos de qualquer outra consideração, pela candidatura de Prudente de Moraes; apezar do apreço e estima que consagramos a este cidadão, para cuja elevação á presidencia do Congresso contribuimos, porque ella não emergio espontaneamente do seio da opinião republicana da assembléa, e, sim foi o resultado uma combinação de ultima hora. Observamos, em segundo logar, que considerada seguramente victoriosa pelos respectivos partidarios a candidatura d'aquelle distincto paulista, o nosso escrupulo impellio-nos a não desampararmos n'aquelle momento a do general Deodoro, sob pena de nos ser applicavel o caso historico d'aquelles que, apedrejando o sol no ocaso, voltavam jubilosos para o sol nascente. Preferimos o cumprimento do dever, no grave momento, ás artificiosas lisonjas de occasião e ás vãs glorias de uma popularidade ephemera.

O manifesto occupa-se em seguida com o repto que á deputação rio-grandense dirigio o Sr. Demetrio Ribeiro, no sentido de ser provocado a pronunciar-se o eleitorado sob a sua conducta politica e a da deputação.

Assignam o manifesto os Srs. Julio Frota, José Pinheiro Machado, Ramiro Barcellos, Homero Baptista, Alexandre Cassiano Nascimento, Joaquim Francisco de Abreu, Borges de Medeiros, Thomaz Flores, Menna Barreto, Pereira da Costa, Fernando Abott, Julio de Castilhos.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

GARANHUNS, 17 de Abril

E' sobremodo contristador o estado actual desta terra, cujos habitantes lutam com as rigorosas consequencias de uma scena medonha.

O sol abrasador que diariamente nos desanima, tem devastado completamente as pastagens e extinguido as aguas, já principiando a morrer o gado.

Os criadores e agricultores, já perdidas as ultimas esperanças, esperam grandes e incalculaveis prejuizos.

De toda parte ouve-se o grito desanimador—a secca!...

E o céo conserva-se limpido!.. e o sol envolve-nos em um calor asphyxiante!

Deus nos queira acudir.

A' par desta calamidade, levanta-se a crise medonha da baixa progressiva do cambio, elevando-se os generos de primeira necessidade de uma maneira nunca até agora vista!

— Hontem entre as estações de Glycerio e Canhotinho foi alcançado pelo trem de passageiros um individuo que parecia dormir sobre os trilhos.

Até agora não se conseguio saber quem era o infeliz homem que tão horrorosamente vio findarem os seus dias.

— Falla-se aqui que brevemente será removida da cadeira mixta desta cidade a respectiva professora D. Anna Duarte Moscoso dos Santos, que, no exercicio do magisterio publico, tem dado as melhores provas de sua capacidade profissional.

Acreditamos que o Exm. Sr. governador do Estado, que tem sabido pautar seus actos pela norma da justiça e do bem publico, não consentirá que se realise tão desagradavel remoção.

— Acham-se bastante adiantados os trabalhos da canalisação das aguas para a estação desta cidade, que estão sendo executados sob a intelligente direcção do engenheiro José Heronides de Hollanda Costa.

Foram ainda pelo mesmo engenheiro feitas diversas modificações no antigo traçado, realisando assim, não só grande economia de dinheiro na execução das obras, como tambem conseguindo conduzil-as n'um espaço de tempo relativamente diminuto, considerando-se a importancia dos trabalhos até agora executados.

— Foi removido da cadeira do sexo masculino desta cidade para a de Catende, o professor Manoel Clemente da Costa Santos, sendo nomeado para substituil-o o tenente Joviniano Cesar da Silva Brazileiro.

O professor Manoel Clemente, durante o longo tempo que aqui exerceu o importante cargo de preceptor da infancia, revelou-se um educador intelligente, trabalhador e estudioso, deixando aqui em sua passagem amigos dedicados e discipulos que honram o mestre que tão prematuramente perderam.

— Tem-se manifestado ultimamente no commercio desta cidade uma falta absoluta de dinheiro miúdo para trocos.

Ainda ultimamente, por occasião de chegar o pagador da estrada de ferro Sul, e para que podesse realisar o pagamento, foi necessario que os interessados dessem dous por cento de lucro a um commerciante para trocar 600$000, e mesmo assim quasi nada se conseguio, só podendo concluir o pagamento dous dias depois.

E por hoje basta.

FINANÇAS E COMMERCIO

Em Fevereiro ultimo pela barra do Douro foram exportados 3 741:077,92 litros de vinho, no valor de 618.096$000, e que pagaram de direitos 11:922$459.

Em igual periodo do anno anterior exportaram se 4.961:799,36 litros, no valor de 783:903$000 e que pagaram de direitos 7:364$821.

Ha, por conseguinte, uma differença contra este anno de litros 1.220:721,44, no valor de 165:807$000.

*

O commercio estrangeiro do Canadá no anno de 1890 foi de 96,000,000, exportação, e 121,000,000, importação.

A importação da Gran Bretanha representa a importancia de 52,000,000.

Os direitos, termo medio, sobre a importação da Inglaterra foi de 22 °|°, mas sobre os artigos importados dos Estados Unidos a taxa media foi de 15 °|°.

Apezar, porem, das subvenções ás linhas de vapores, o commercio com as Antilhas diminuio.

*

Em 1890 a exportação do assucar do porto de Nova-York foi a seguinte:

	Barricas	Valor
Inglaterra	100,135	1.780 020
Continente	859	13.225
Australia, Nova Zelandia e Africa Ingleza	30,253	471.945
	131,253	2 265,190

Se a exportação do mez de Janeiro, representando compras feitas durante o anno anterior, fôr addicionada aos algarismos supra, estes representaram 158,474, barricas no valor de 2.719.621.

*

Durante o ultimo trimestre de 1890, o commercio estrangeiro do Uruguay foi o seguinte:

Importação	
Bebidas em geral	$[illegible].087.271.58
Generos alimenticios, cereaes, etc.	1,788,762 19
Fumos e seus preparados	189,828.87
Fazendas em geral	480, 50. 6
Roupa feita, etc.	24[illegible],74[illegible] 60
Materiaes brutos e machinismo	2,501,311 91
Diversos	94[illegible],760.77
	$7,238 233 58

Exportação	
Animaes vivos	$98,093 8[illegible]
Productos pastoris e de Saladeiro	4,480,597 77
Productos agricolas	13[illegible],7[illegible]4,76

NUMERAÇÃO INCORRETA

Diversos	187.734 26
Viveres para navios	6,876.90
	$4,907,007.50

Da importação $837,245.72 representam mercadorias livres de direitos,—material para estradas de ferro, etc.

Da exportação. a lã occupa o primeiro logar com o valor de $1, 232,357.60.

Telegrammas de Bruxellas noticiam a venda da empreza da « Société Anonyme», exploradora da illuminação do Rio, por nada ménos de cincoenta milhões de francos, que mesmo a 500 rs. o franco se fazem 25,000:000$ em nossa moeda, ao cambio de 25 d. o preço seria equivalente a cerca de 20,000:000$.

Quando os inglezes perderam este contracto foram indemnisados pelas suas obras, o seu capital era de lbs. 750,000, do qual lbs. 150,000 foram contribuidas por lucros não divididos. A companhia conseguirá tambem crear fundos de reserva de contingenciass e de amortisação no valor total de lbs. 130,000.

A empreza, cujo capital, pois, era de 750,000, foi cedida por lbs. 2,000,000, que é a somma equivalente aos cincoenta milhões de francos; e as suas acções, que ha poucas semanas estavam cotadas a 900 francos, são agora tomadas a 1,550 francos pelo comprador, o Banco Pariz-Rio, que realisa o pagamento dando........ 12,500,000 francos á vista e 37,500,000 francos em prestações mensaes, garantidas pelo Banco do Brazil.

A proposta da Sociedade Industrial de Melhoramentos do Brazil foi rejeitada.

Vê-se que os accionistas belgas fizeram brilhante negocio, o que não quer dizer que o comprador tambem não o tivesse feito; mas d'isto só o futuro poderá decidir.

REVISTA DIARIA

Cidade da Victoria—Lê-se n'*O Lidador* de 18 do corrente:

« *Barbaro assassinato*.—Na noite de 14 do corrente mez, foi barbaramente assassinado em sua casa, em terras do engenho Arandú de Cima, d'esta comarca o cidadão João Manoel da Silva, por Luiz Lopes da Silva, que lhe desfechou um tiro de espingarda e um golpe de facão.

« O infeliz assassinado era um pai de familia honesto e não nos consta que offerecesse motivo para semelhante barbaridade.

« Era filho do capitão Joaquim Manoel da Silva, ex-proprietario do mesmo engenho, e ex-senhor de uma bonita fortuna.

« O assassino que foi preso pouco depois do crime, acha-se recolhido á cadeia, procedendo ao competente inquerito as autoridades locaes.

« *Agua*.—A terrivel secca que actualmente atravessamos, tem collocado os habitantes d'esta cidade no periodo da maior penuria pela falta d'agua que se sente.

« O proprio rio, nem mesmo a lama detestavel utilisada pelas classes desventuradas que alli iam abastecer se, póde offerecer como lenitivo, em precursor de grandes males á séde devoradora que requeima o interior abrazado pelos fulgurantes raios de um sol de fogo.

« Quem póde vai a agua que vem aqui vender, porém isto por um preço superior a renda do pobre, e sujeita a apodrecer nos vasos poucos dias depois de apanhada.

« Hoje, que temos uma linha ferrea que nos liga á capital não deve ser difficil ao governo do Estado mandar agua para abastecer a população d'esta cidade.

« Não é possivel continuar tal calamidade.

« Ao Exm. Sr. governador do Estado pedimos em nome de pobrissimas familias que mal adquirem o necessario para a compra do pão quotidiano, que faça cessar a privação por que estão passando com a falta d'agua de que não ha exemplo n'esta cidade.

« O justo conceito que nos merece o honrado governador d'este Estado, autorisa-nos a crer que seremos attendidos. »

Gremio Litterario Benjamin Constant—Em Olinda fundou se no dia 19 uma sociedade litteraria com o titulo que epigrapha estas linhas.

Foi eleita uma directoria provisoria composta dos Srs.:

Presidente e vice-presidente—Leopoldo Bessa de Oliveira Andrade e Manoel Turiano dos Reis Campello.

Secretarios—José dos Santos Filho e José Góes Cavalcante.

Thesoureiro—Luiz de Paulo Lopes Junior.

Orador—Ernesto Alfredo Peixoto Jurema.

Commissão de syndicancia—Hermillo Campello, Vasconcellos Chaves e Oswaldo Vaz.

Commissão redactora dos estatutos—Turiano Campello, Lemos de Oliveira, Felinto Elysio, José Góes e Salvio Gonzaga.

— No dia 26, ás 11 horas da manhã, terá lugar a discussão dos estatutos.

Echo da Tarde—Recebemos e agradecemos um pequeno volume de poesias com o titulo acima e da lavra do Sr. Zeferino José Cardoso.

Paquete Orenoque—O paquete francez Orenoque, da Companhia das *Messageries Maritimes*, tendo sahido do porto do Recife á 3 do corrente, chegou ao de Bordéus no dia 18, assim effectuando uma excellente viagem.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 322 d'este periodico livre e humoristico.

Vaccinação publica em Afogados—Hoje, das 10 horas ao meio dia, em Afogados, no largo da Paz n. 88 o Dr. Bastos de Oliveira e seu substituto auxiliar farão uma sessão de vaccinação publica sendo a lympha extrahida directamente do animal para as pessoas que se apresentarem a esse fim.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, excepto a guarda da Detenção que será prestada pelo de artilharia.

Fará dia ao quartel general o Sr. cadete Ferreira.

Informe n 3.

— Amanhã é superior do dia o cidadão capitão Wanderley, e fará a ronda de visita o Sr. tenente Agnello.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Fará dia ao quartel general o cadete Theodoro.

Informe n 9.

Bellas artes—No estabelecimento de pianos e musicas dos Srs Preale & C., á rua do Barão da Victoria, acham-se expostas á venda duas lindas télas; uma de Murget, representando Fever, meio velada por um lençol de brumas e outra de la Rochele (pintura historica).

Manifestação—No sabbado ultimo foi o Sr. [illegible] de Sá Pereira, ex-chefe da estação telegraphica de Pernambuco alvo de uma manifestação de apreço por parte dos seus antigos companheiros de trabalho.

Foi lhe offerecido um grande quadro com as photographias do manifestado e dos manifestantes.

Club 7 de Setembro — Esse club congrega-se em sessão extraordinaria, hoje, ás 10 horas do dia, em sua séde, á rua da Ponte Velha n. 32.

Ferimentos—Na madrugada de domingo ultimo foi João de Deus ferido por Miguel Pereira de Castro, na rua da Contenda, freguezia da Graça.

— No sabbado á noite, na travessa dos Guararapes, encontraram se Benedicto José Soares com Samuel de tal; e aquelle travando se de razões com este, ferio-o com uma navalha de que estava armado.

Os mencionados delinquentes lograram evadir-se.

Agua-Preta—Não realisa se, por motivos imprevistos que sobrevieram ultimamente, a festividade de S. José, padroeiro dessa freguezia; no dia 25 do corrente, como estava assentado. Mas sera celebrada a mesma festividade no dia 3 de Maio proximo.

Desastre — Em um sitio do Lamarão, da freguezia do Poço, cahio de uma jaqueira, a que trepava Antonio Coelho de Mello, e com tamanha infelicidade que horas depois era cadaver em consequencia da queda.

O Sr. bispo do Pará—N'*O Paiz* lê-se:

« O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte telegramma do Pará, em data de 5:

« Publicaram aqui telegramma do Rio, declarando que intervenho na politica hostil ao governo da Republica. Contesto a intriga; peço a publicação deste.—Bispo do Pará. »

Creditos—O Ministerio da Agricultura solicitou da da Fazenda a expedição de ordens para que sejam abertos os seguintes creditos: de 150:000$, na Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul; de 100:000$, na do Estado de Santa Catharina; de 100:000$ na do Estado do Paraná; de 100:000$, na do Estado do Espirito Santo; de 100:000$, na do Estado de S. Paulo; de 80:000$, na do Estado da Bahia; de 50:000$, na do Estado de Pernambuco; todos á disposição dos respectivos governadores para serem applicados ás despezas com os serviços de terras e colonisação.

De 50:000$, na do Estado de S. Paulo, á disposição do governador do Estado, para ser applicado ás despezas com a estação Agronomica de Campinas durante o corrente anno.

Juizo seccional—As audiencias desse juizo terão lugar as quinta-feiras ao meio dia de cada semana.

Associação Commercial Agricola—Amanhã ás 10 horas do dia, reune-se na respectiva séde essa Associação, afim de ter lugar a leitura do relatorio da directoria e seguidamente proceder-se a eleição do pessoal da nova, que terá de administrar a Associação no proximo anno social.

Arrematações—Na quinta feira proxima perante a junta da fazenda publica do Estado, recebem-se propostas para os seguintes fornecimentos:

200 rewolvers, imitação de Smith & Wilson, azulados, com cabo de madeira e cano com 0,11 de extenção.

26,000 balas, de Eley.

260 capas de couro para rewolvers, com porta balas.

Rações e dietas para a Casa de Detenção, durante o trimestre de Abril a Junho.

Testamento do principe Napoleão—O testamento deixado por esse principe foi aberto no Quirinal; e por suas disposições é o principe Victor desherdado de tudo quanto a lei permitte ao testador contra os herdeiros forçados, sendo o resto partilhado em partes iguaes entre a princeza Loetitia e o principe Luiz; mas a princeza Clothilde, conforme os proprios termos do seu contracto de casamento, só terá o gozo de todos os bens.

A propriedade de Prangins é legada ao principe Luiz, com as principaes reliquias de Napoleão I; bem com todos os manuscriptos, cartas, etc.

Affirmava se que o nome do principe Victor não era citado uma só vez.

Este testamento privado indica a existencia de um testamento politico, do qual existem quatro copias.

A publicação d'este importante documento que foi feita no *Jornal de Genova*, vai provocar grandes dissensões, por isso que designa o principe Luiz, com exclusão do irmão primogenito Victor, como o continuador e o unico depositario da tradição napoleonica.

« Os Napoleões, diz esse documento, nunca receberão o poder senão da vontade popular, e o principe Jeronymo Napoleão, herdeiro director de Napoleão III, em virtude dos senatus-consultos, usa do seu direito de chefe da familia Bonaparte para designar aos votos dos Francezes, quando triumphar a doutrina do appello ao povo, o principe Luiz, que saberá inspirar-se sempre nos primeiros da Revolução Franceza ».

A respeito dos ultimos momentos do principe, consta de folhas europeas a seguinte versão.

« E' impossivel admittir que o principe se tivesse confessado; n'este caso elle teria recebido a communhão, o que ninguem ousou affirmar. Monsenhor Mermillod limitou-se apenas a dizer que estava satisfeito, tendo verificado que o principe não era atheu e que tinha idéas christãs.

« A versão official, admittida pelo Vaticano, para autorisar os funeraes religiosos, é esta; quando o estado do principe era desesperador, monsenhor Puyol, tendo perguntado ao doente se elle o reconhecia, obteve como resposta um aperto de mão. Perguntou-lhe então se desejava receber a extrema-uncção, outro aperto de que o sacerdote interpretou como acquiescencia, e administrou ao principe os ultimos sacramentos ».

Liberal União Beneficente—No lugar e ás horas do costume reune se hoje em sessão o conselho administrativo d'essa associação, para tratar de negocios que interessam a mesma associação.

Vapor Maranhão — Segundo officiosa communicação da agencia do Lloyd Brazileiro n'esta capital, sabemos que esse vapor sahio no dia 18 do porto de Belém, devendo portanto tocar no d'esta cidade no sabbado proximo 25 do corrente.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1º districto foram lidos hontem os seguintes proclamas:

Segundos

De Adriano Rodrigues da Costa com Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, solteiros, residentes em Santo Antonio.

De Pedro Luiz de Oliveira com Feliciana de Albuquerque Priston. Elle viuvo, ella solteira, moradores em Santo Antonio.

De João Bezerra de Andrade com Rozenda Vieira Bernardes, solteiros, residentes em S. José.

De Joaquim Ferreira Netto com Maria Eliza Alves Porson, solteiros, moradores em S. José.

De Antonio Joaquim dos Santos com Maria Pia Alves Pereira, solteiros, moradores em Santo Antonio.

De Godofredo Porfirio Guerra com Etelvina Augusta de Souza Lima, solteiros, moradores em S. José.

De João Pinto Ribeiro com Lydia Gonçalves da Rocha. Elle solteiro, morador em Santo Antonio e ella solteira, moradora em S. José.

Primeiros

Do bacharel Theotonio Carlos de Almeida com Thereza de Lima Retumba, solteiros. Elle morador no Recife, ella na Boa-Vista.

De Custodio Rodrigues Neves com Emilia da Saude e Silva, solteiros, residentes em S. José.

De Manoel Pacheco de Araujo com Thereza de Jesus Botelho, solteiros, residentes na freguezia de Afogados.

De Bartholomeu José Pereira com Maria Emilia Monteiro, solteiros, residentes da freguezia de S. José.

De Francisco de Paula Solano com Bernardina Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

De João Baptista da Cruz e Silva com Candida Maria Pinto, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

De André Alves Bandeira com Antonia Jovita Bella, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

— Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes no 2º districto:

Segundos—João Candido Ramos, morador no municipio de Gameleira e Maria da Gloria de Figueiredo, moradora na freguezia da Boa-Vista.

Antonio de Moraes Sarmento, morador na freguezia da Boa Vista, e Maria Correia dos Santos, moradora na freguezia do Poço da Panella.

Jornal do Brazil—Mais um valente campeão acaba de surgir com o titulo acima, na arena da imprensa fluminense, confiado a uma redacção competente e illustrada e sob a gerencia do Sr. H. de Villeneuve.

Os numeros que temos a vista, vasados em moldes correctos e aprimorados—ostentando muito criterio—attestam o valor e pujança do novo companheiro, a quem saudamos jubilosos.

— São correspondentes do *Jornal do Brazil*: os Srs. Paul Leroy Beaulieu, em Paris; Ed. de Amicis, na Italia; Dr. Joaquim Nabuco e Barão do Rosario, em Londres; Oliveira Lima, Theophilo Braga e Fialho de Almeida, em Portugal.

A parte commercial está sob a direcção do conselheiro Souza Ferreira, bastante conhecido no jornalismo fluminense.

Com estes variados e fortes elementos de vitalidade, é de crer, e desejamol-o, que o joven collega por longo tempo conquiste glorias e louros.

Audiencias—As audiencias do juiz substituto seccional deste Estado realisar-se-hão, d'agora em diante, nas quinta feiras.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento n'este Tribunal o réo Roberto João Nepomuceno, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4º districto como incurso no art. 205 do Codigo Criminal e accusado de haver no dia 18 de Maio do anno passado, no lugar Coelhos freguezia da Boa-Vista, descarregado uma cacetada em sua propria mulher Anna Marcelina da Hora produzindo-lhe uma fractura simples no braço esquerdo e grave incommodo de saude, que inhabilitou a offendida do serviço por mais de um mez.

A's 11 horas da manhã, presentes 39 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito substituto reciproco do 1º districto criminal, sendo sorteados para compor o conselho de sentença os seguintes juizes de facto:

João Fernandes de Barros.
Christovão de Barros Gomes Porto.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Francisco Antonio de Miranda Durão.
Antonio Alves de Souza Fradique.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Frederico Sodré da Cunha Motta.
João Antero de Medeiros Furtado.
Joaquim Martins Moreira Junior.
Ildefonso Lucio Monteiro da França.
Sergio de Sá Leitão.
Manoel Augusto Ferreira de Novaes

Produzio a accusação o Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 1º promotor publico, e a defesa o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury negou por 10 votos a autoria do delicto, e de accordo com esta decisão foi absolvido o réo e condemnada a Intendencia nas custas do processo.

Foi levantada a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Cemiterio de Santo Amaro—Devido á obsequiosidade do Sr. administrador desse estabelecimento publicamos o seguinte:

Mappa estatistico dos enterramentos effectuados no cemiterio publico do Recife durante o trimestre de Janeiro a Março de 1891.

Janeiro	262
Fevereiro	255
Março	293
	810
Homens	435
Mulheres	375
	810
Brancos	301
Pardos	361
Pretos	117
Sem declaração	31
	810
Brazil	774
Portugal	61
Paraguay	1
Noruega	1
Africa	11
Italia	0
Allemanha	2
França	1
Hespanha	2
Inglaterra	2
	810
Até 1 anno	154
De 1 a 10 annos	58
De 10 a 20 »	54
De 20 a 30 »	138
De 30 a 40 »	104
De 40 a 50 »	96
De 50 a 60 »	68
De 60 a 70 »	43
De 70 a 80 »	22
De 80 a 90 »	11
De 90 a 100	1
De mais de 100	1
Sem declaração	60
	810
Solteiros	287
Casados	142
Viuvos	98
Menores	217
Sem declaração	66
	810
Agricultores	16
Mendigos	17
Militares	4
Empregados publicos	4
Creados	7
Carroceiros	4
Maritimos	4
Jornaleiros	45
Padeiros	3
Lavadeira	1
Telegraphista	1
Professores	2
Artistas	28
Ganhadores	6
Costureiras	3
Estribeiro	4
Catraeiro	1
Oleiros	2
Serviço domestico	1
Destillador	1
Commercio	18
Capitalista	1
Parteira	1
Copeiro	1
Talhadores	2
Irmã de caridade	1
Cozinheiros	2
Estudantes	2
Escreventes	1
Bombeiros	1
Feitores	2
Guardião	1
Funileiro	1
Sem declaração	621
	810
S. José	151
Recife	55
Santo Antonio	67
Afogados	14
Graça	88
Boa-Vista	409
Poço	11
Beberibe	2
Varzea	9
Olinda	4
	810
Variolas (*)	51
Molestias do apparelho do tacto	12
Idem idem da reproducção	6
Idem idem da digestão	70
Idem idem da circulação	87
Idem idem da respiração	206
Idem idem urinario	9
Idem idem lymphatico	8
Idem constituidas por um estado anormal do sangue	37
Idem do apparelho muscular e seus accessorios	5
Por toxicos irritantes	2
Syphilis	9
Nevrose	111
Molestias constituidas por productos morbidos anomalos ao organismo	3
Molestias por transformações organicas dos tecidos uns nos outros	1
Molestias do apparelho primitivamente por um principio animal communicado ao homem	1
Molestias determinadas pela decrepitude	10
Feridas diversas	8
Hernias	3
Asphyxias	3
Inviabilidade	70
Molestias cerebraes	8
Alcoolismo	3
Beriberi	5
Parto	2
Febres diversas	52
Molestias não classificadas	6
Sem declaração	22
	810

Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, 16 de Abril de 1891.—O administrador, *Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.*

(*) Destes 18 vieram do hospital de Santa Agueda.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Sergipe*:

Patrocina Maria da Conceição, Rosalina Maria da Conceição, Luiz Beltrão, Eva Maria da Conceição, Raymundo C. Seixas, José Rodrigues da Costa, Pedro Lima, Ignacio Tavares de Mello, Dr. Raymundo de Miranda, Luiz Pedro de Izaias e 12 praças de policia.

— Chegados do sul no vapor inglez *Garthdee*: Randolpho Baring, Paulina Baring, Julius Ganjor, Carolina Ganjor, H. C. Hill, Gabriel Rolim, Antonio Pereira Carneiro da Silva.

— Chegados do sul no vapor nacional *Planeta*: Dr. Francisco Guedes Pereira, Christovão de Barros Rego, Anna C. Fontes Azevedo, Maria da Gloria Azevedo, Corina Lidia Azevedo, Archia Lidia Azevedo, Antonio A. Azevedo, Joaquim Pedro Machado, Maria do Livramento Machado, Antonio P. Braga, Lina Leopoldina Ravondo, Martinho Ferreira, Cesario Rodrigues, João José do Monte, Antonio Christovão, Souythgate Thomaz, Henry Hamper, 4 praças de policia.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, a rua do Visconde de Goyanna n. 129, de moveis, louças, vidros, espelhos, etc.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, á rua do Commercio n. 17, de bons moveis, espelhos, etc., etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Commercio n. 17, de 400 saccos com feijão avariado.

Pelo agente Britto, as 10 3/4, á rua Bella n. 33, de moveis e variados objectos de uso de casa de familia.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, á rua do Brum, de kerosene salvo do incendio; ás 11 horas, de uma baleeira.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda, n. 48, de objectos diversos para fumantes.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 6 1/2 horas, na igreja do Rosario, de Santo Antonio, pela alma de Antonio José de Santa Anna do Espirito Santo: as 7 1/2 horas, no convento da Gloria, pela alma de Pedro Ernesto de Athayde; as 7 horas, na igreja de S. José de Riba-mar, pela alma de Antonio Lourenço Ferreira da Luz.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 18 de Abril de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º.8	758mm79	19.04	76
9	27º.4	758mm57	20.18	75
12	28º.1	758mm32	21.35	77
3 t.	28º.2	757mm24	20.05	70
6	27º.3	757mm43	20.02	73

Temperatura minima—24º,75.
Dita maxima—29º,75.
Chuva 0m.7.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 5 horas e 15 minutos da manhã; WSW até 5 horas e 28 minutos; W até 7 horas e 57 minutos; SW até 9 horas e 30 minutos; SSW até 9 horas e 48 minutos; S até 12 horas; SSE até 1 hora e 50 minutos da tarde; SE até 11 horas e 25 minutos; ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—4m,99 por segundo.

Nebulosidade media—0.38

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	19 de Abril	1—45 da tarde	2m,05
B. M.	20 » »	8—21 da tarde	0m,62
P. M	20 » »	2—18 da manhã	2m,11

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 19 de Abril de 1891.

Existiam 478, entraram 11, sahio 1, existem 488.

A saber:
Nacionaes 435, mulheres 18, estrangeiros 15
— Total 488.
Arraçoados 400
Bons 377
Doentes 16
Loucos 5.
Loucas 2.
— Total 400

Movimento da enfermaria

Teve alta:
Urbano José de Mello.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 304 pessoas, sendo 144 homens e 160 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 19 de Abril foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	9
Falleceram	4
Existem	556

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 10.
Vieira da Cunha ás 9.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio as 12 horas da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 14ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 25 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 8ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 21 de Abril (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 24ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 22 de Abril (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 do corrente.

Alice da Silva Galvão, Rio Grande do Norte, 26 annos, solteira, Boa-Vista, tetano traumatico.

Joaquim Custodio Duarte, Pernambuco, 58 annos, casado, Afogados, estrangulamento intestinal.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, S. José. gastro enterite.

Izaura, Pernambuco, 3 mezes, Graça, gastro enterite.

José Castriciano de Figueiredo Britto, Pernambuco, 56 annos, Santo Antonio, gastro enterite.

Martinho, Pernambuco, 5 mezes, graça, dentição.

João de Souza Pereira, Pernambuco, 44 annos, casado, Graça, encephalite chronica.

Manoel Ferreira, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

COMMUNICADOS

A imprensa opposicionista perante a historia

III

A constituição monarchica do Brasil, cujos vicios e defeitos constituiam as fontes de todos os nossos males sociaes, havia sido confeccionada sob os influxos de incompletissima orientação social e politica. Exactamente, por este motivo, ella não podia deixar de resentir-se como resentia-se de todos os erros da arte de governar e de todos os resquicios do direito divino, que n'aquelle tempo a nova theoria dos governos representativos não havia destruido. Evitar depois de 15 de Novembro os mesmos erros e defeitos, em qualquer reforma constitucional, importaria necessariamente a remoção das causas dos nossos males sociaes, ou pelo menos uma grande attenuação ou modificação dellas.

Isto não podia passar desapercebido aos doutos e illustrados republicanos reformadores; e, outra cousa não devia esperar d'elles a communhão nacional, diante das promessas de regeneração da patria, por meio da transformação constitucional tão preconisada e aconselhada!

Se muitos duvidavam de taes promessas, pelo menos, a mocidade esperançosa e estudiosa tinha bons fundamentos para tudo esperar, confiando na seriedade e probidade de caracter dos homens talentosos e illustrados que se mostravam convencidos e que tudo promettiam.

De 1822 a 1889 muito se havia opulentado o repositorio das verdades scientificas que se acumulam de geração em geração, através dos tempos, como preciosos e honrosos tropheos de outras tantas victorias alcançadas pelo espirito humano contra a sua primitiva ignorancia.

Os reformadores fallavam como quem se houvesse inspirado criteriosamente nesse glorioso deposito da sabedoria humana! Embora não se encontrassem, ahi, as sciencias social e politica já descriminadas, bem definidas e methodisadas, pela orientação que decorre do estudo e conhecimento do homem e das leis naturaes que o regem, nas relações interindividuaes; embora não encontrassem, ahi, elementos criteriosamente combinados para a solução pratica de quaesquer problemas sociaes ou politicos; era fóra de duvida que, ahi se achavam as verdades elementares d'aquellas duas sciencias, provocando a perspicacia do espirito humano a completar as noções de pacto social e de pacto politico; ahi estava o dogma da soberania nacional a repellir todos os erros da arte de governar e absurdos do direito divino; ahi estava a theoria dos governos representativos a exigir o complemento dos seus corolarios rigorosamente logicos; ahi estava a geocentrica alguns estudos preciosissimos sobre o homem e sobre sciencias naturaes a desafiarem uma recomposição logica e verosimel da geneses do desenvolvimento psycologico e cultural do homem, através dos seculos; ahi se achavam finalmente auxiliares fecundissimos a serem aproveitados por espiritos observadores e criterios que, leal e sinceramente, se quizessem habilitar a reformar gloriosamente a constituição nacional da sua patria!

O principal eram as possiveis garantias para a paz social, para a ordem publica, para a mais completa observancia dos deveres reciprocos dos associados, como condição do livre exercicio do direito de cada um, em bem da sua propria felicidade material e do seu aperfeiçoamento moral, finalmente para a maxima expansão da actividade individual e social no sentido do desenvolvimento economico de todas as riquezas particulares, indispensaveis ao bem estar domestico as boas finanças do paiz, a todas as prosperidades nacionaes e ao engrandecimento da patria!

Acreditando-se convenientemente habilitados e competentes para a grande obra da regeneração da patria, os nossos reformadores não podiam deixar de conhecer o valor negativo dos nomes proprios nem deviam proceder como architectos de obras feitas.

Com a consciencia pura dos caracteres honrados e sinceros, deviam arrostrar corajosamente todos os obstaculos com tanto que salvassem a patria! As bençãos dos contemporaneos e da posteridade só não podem ser pretendidas pelos insensatos e pelos máos caracteres!!...

A justificação cabal do commettimento patriotico eram os nossos males sociaes attestados pela consciencia nacional.

Effectivamente os brazileiros não conheciam os deveres reciprocos de cidadão; unicos limites do direito civil, principal objecto do pacto social e base fundamental da moral nacional!

Não conheciam o seu direito; e, por isto, o desenvolvimento e aproveitamento da actividade individual e social, estava á mercê da omnipotencia dos poderes publicos constituidos!

A centralisação administrativa, caracterisada pela centralisação do meio circulante, esterilisava o credito nacional e impossibilitava a expansão do credito individual, como obstaculo insuperavel para o desenvolvimento economico das riquezas particulares, para as boas finanças do paiz, subordinadas aos equilibrios orçamentarios, para todos os progressos nacionaes e para o engrandecimento da nossa patria!

Privada a communhão social do meio circulante nacional indispensavel a qualquer desenvolvimento economico das suas riquezas e não podendo por esta mesma razão, desenvolver a sua actividade senão em esphera estreita e acanhadissima, o Brazil semelhava se a um insensato abraçado a enorme thesouro, de que não sabia ou não queria aproveitar-se, em quanto toda a sorte de privações o consumiam e o desviavam da felicidade material e do seu aperfeiçoamento moral!

Para o estrangeiro o Brazil não passava de um bom credor que se deixava explorar resignadamente!

O ensino era centralisado e distribuido pelo poder publico, em pessimas condições. E' verdade que as provincias e os municipios eram considerados entidades collectivas de 2.ª e 3.ª ordem, com direitos e deveres; mas, a sua existencia autonomica era nullificada pela centralisação administrativa e nem ao menos gozavam do direito de passar procuração de proprio punho, regulando o modo pratico de escolherem os seus representantes ou mandatarios! A lei eleitoral lhes era imposta pela omnipotencia dos poderes geraes, e estes não tinham correctivos que não fossem illusorios!

A sua legislação com a pretenção de regular todas as possiveis manifestações da natural faculdade de agir dos cidadãos, fórmava os mais caprichosos meandros, cortados uns pelos outros, e assim constituia um labyrintho, onde necessariamente perdia se a actividade individual que ousava transpor o cordão sanitario creado pela centralisação do meio circulante!

Por unica compensação, o Brazil gosava, como nenhum outro paiz, do mundo, das liberdades de pensar, de usar da imprensa e de procrear!

Era com isto que elle se entretinha e mitigava os seus males sociaes, forçado a tudo pedir e a tudo esperar do seu governo e nada mais!

Entretanto, tudo isto era o que podesse haver de mais conforme com a sua constituição nacional, omissa em relação ao facto social ou civil e imprevidente, em relação ao mandato politico! Dos seus corolarios logicos não podiam deixar de decorrer forçosamente todos os males sociaes do Brazil.

Como remedial-os? Transformando-se o governo hereditario em electivo, ou reformando-se radicalmente a constituição nacional, no sentido de regular se claramente o pacto civil e de conseguir-se os grandes defeitos do mandato politico?

Evidentemente o impensado mandato politico organisado em nome da soberania nacional e transformado em pacto, depois de aceito e jurado pelo Imperador, não podia ser considerado, por nenhum homem sensato, senão como negocio de exclusiva competencia da nação soberana.

Nenhum homem esclarecido podia atrever-se a imputar conscientemente ao governo monarchico os resultados praticos do mandato politico; e, se algum peccado podia ser imputado a D. Pedro de Alcantara, era o de observar e fazer observar facilmente a constituição nacional!

Seria, portanto, o que podesse haver de mais irrisorio e insensato se a communhão nacional chegasse a acreditar seriamente que os sabios reformadores republicanos nutriam a pretenção de rehabilitar a patria por meio de uma simples transformação do governo nacional! Ou a republica significava a reforma radical da constituição nacional, ou não significava cousa digna e honrosa para o Brazil!

A honorabilidade, a illustração e a integridade de caracter dos reformadores excluiam a segunda alternativa. E, d'ahi o indifferentismo nacional pela queda da monarchia, e a espectativa calma e serena em que se collocou a grande maioria da nação, receiosa de perturbar a construcção da obra magestosa promettida pelos republicanos!

Essa grande obra era de execução muito mais facil do que a sua concepção.

Definir o pacto civil e politico, separal-os convenientemente, e organisal-os com algum respeito pelas leis naturaes que regem o homem, e as suas relações interindividuaes; e basear o primeiro na declaração dos deveres reciprocos dos brasileiros, mil vezes preferivel a todas as possiveis declarações de direitos do homem, seria meio caminho andado.

D'ahi, decorreriam claramente, as mais perfeitas noções de pacto social, de deveres reciprocos ou primordiaes regulados pelo criterium da paz social; do direito de cidadão, synonymo da sua natural faculdade de agir limitada pelo criterium dos deveres reciprocos; e, finalmente, desoberania social, revestida dos poderes necessarios para tornar effectivo o proprio pacto social.

Depois disto, regular o mandato politico pelo criterium do pacto civil ou social, não seria cousa difficil. Bastaria regular, antes da sua delegação as divisões do poder publico que caracteriza a communhão nacional, pelas differenças essenciaes de duas funcções de accordo com a verdade scientifica:—funcções distinctas reclamam orgãos distinctos.

A necessidade e conveniencia de ramificar-se o poder publico, pelo seguinte modo, seria intuitiva: Tres ramos somente do poder soberano delegado directamente ao chefe do governo nacional.

Primeiro: o ramo governamental, incumbido da effectividade dos deveres reciprocos dos cidadãos, da manutenção da paz social e dá defesa nacional; e por isto mesmo, forte e centralisado em bem da ordem publica. Segundo: o ramo administrativo, incumbido de facilitar, activar e defender o livre exercicio do direito de cidadão, no sentido da maxima expansão e aproveitamento da actividade nacional; e, por isto mesmo, discentralisado em bem do progresso material e moral das entidades autonomicas nação, provincia e municipio e cidadão. Terceiro finalmente o ramo judiciario, incumbido de harmonisar as relações interindividuaes com a maxima observancia dos deveres reciprocos de cada cidadão e com o livre exercicio do seu direito; e, por isto mesmo, subdivido segundo as conveniencias das entidades collectivas—Estado, Provincia e Municipio.

Depois disto, o mandato politico cogitaria da instituição do poder fiscal ou legislativo, que seria o depositario immediato do poder soberano que tem a nação de exigir mais fiel observancia do seu mandato politico e de acautellar a mais fiel observancia do pacto social. A este caberia exclusivamente a confecção das leis ordinarias, reguladas exclusivamente pelo criterium dos deveres reciprocos e do livre exercicio do direito dos cidadãos.

Sobre estas bases, poderiam os reformadores organisar pacto politico, que se houvesse de concluir entre a nação soberana e um chefe irresponsavel e superior a quaesquer contingencias e a quaesquer erros politicos, como convém ao primeiro representante da soberania nacional e primeiro defensor da constituição e da patria.

Seria a causa mais indifferente do mundo que a forma desse governo fosse monarchica ou republicana; é hereditaria ou temporaria.

Ora se os nossos males sociaes estavam patentes aos olhos de quaesquer observadores não era presumivel que estivessem occultos aos olhos dos reformadores; Se, as suas causas e origens estavam claramente na constituição nacional, não era presumivel que os reformadores as desconhecessem. Se estas causas nada tinham de commum com a nossa forma de governo, não era crivel que os reformadores pretendessem removel-as por meio de uma simples transformação do governo. E, finalmente, se os meios praticos de remover estavam ao alcance intellectual dos mais humildes e desconhecidos cidadãos, não era de esperar dos sabios, illustrados e patrioticos reformadores senão um verdadeiro monumento constitucional digno delles e da nossa desolada patria!

Opportunamente veremos como corresponderam elles a espectativa da communhão brasileira! (*)

(Continuaremos.)

Ignotus Civis.

(*) Em sua edição de domingo, o *Jornal do Recife*, cheio de si, referio se ao nosso primeiro artigo. Não fez mais do que arremedar aos que cospem verticalmente para o ar; fallamos sem offensa.

Fazemos votos para que em tempo se desvie. Temos respondido.

UM POUCO DE TUDO

E' da *Gazeta de Noticias*:

A missa do setimo dia deve ser invenção nossa.

E', com toda a certeza! O Brazil possue tres invenções importantes: a passarola do frade Gusmão, a feijoada e a missa do setimo dia.

ILEGÍVEL

Deixemos, por emquanto, de parte as corajosas investidas ao problema da geração, em que se inutilisaram o reverendo frade brazileiro, Julio Cesar e tantos outros sublimes sonhadores; deixemos na penumbra do olvido a feijoada nacional, em que o feijão preto se ostenta garboso, entre o toucinho, o lombo e a orelheira de Minas, porque sempre a reputamos uma simples variante da feijoada minhota, em que o feijão branco se apresenta sempre condimentado com muita couve, muito chouriço, muita broa e muita indigestão; para nos occuparmos desse glorioso invento da missa do setimo dia, essa letra de prazo fatal, que nos obriga a chorar em publico, de casaca preta abotoada, como determinam as prescripções da pragmatica, que todos acatam e respeitam, mas que nunca ninguem leu nem escreveu!

« Tudo passa » escrevia um quinhentista que já passou. O tempo adoça as maguas sorrateira e paulatinamente.

As chagas que, no primeiro dia, julgamos incuraveis, guarnecem, pouco a pouco, com o raciocinio, com a resignação, com as questões de interesse que se mantem de permeio, com esse irrespondivel aphorismo que diz, o que não tem remedio, remediado está!

No primeiro dia, choramos copiosas lagrimas, pelo pai, pela mulher, pelos irmãos, pelos amigos e até pelos inimigos; no segundo, ha dados que fornecer, buscas a dar nas gavetas e nos papeis, e essas preoccupações, de ordem material, estabelecem uma como que solução de continuidade nas lagrimas; porque, emfim, a gente não ha de chorar sobre a fé de officio do pai ou sobre os diplomas e patentes do marido!

No terceiro dia, surge uma questão importantissima, quando não surge logo no primeiro—a do luto. E é que se não transforma uma familia n'uma collecção de urubús pequenos e grandes, sem muito dinheiro, muito ponto e muita descompostura na costureira. Pensando-se no luto, pensa se, muito naturalmente, no dinheiro que o pai deixou (coitado! era tão amigo dos filhos!), nos bens que se herda do marido (bom homem! com outro não me caso eu!); e rememorar as virtudes do pai e acertar o cós do vestido desdobrar as qualidades do marido e franzir prégas na saia, são elementos contrarios, que se annullam reciprocamente, porque a amisade do progenitor e os cós dos vestidos, a bondade do consorte e as pregas da saia, fundem se, esbatem se n'uma preoccupação complexa, mixto de gratidão e de amor proprio: mostrar ao mundo que filhas e esposas são, physica e moralmente, dignas do amor e do dinheiro dos seus respectivos pais e maridos!

Os quatro, quinto e sexto dias são distribuidos pelas recordações do passado e pelos calculos e ambições do porvir.

— Pobre velho, como foi trabalhador e economico! Pensava incessantemente no futuro de seus filhos!... O' mamã, porquanto está alugado o predio da rua do Catette? Coitadinho do papá!... Precisa concertos no esgoto.... Como elle accumulava, sofrego, tudo para nós... Ha de ser necessario pintal-o, e augmentar alguma cousa no aluguel... Meu rico papásinho! Pelo menos, cem mil réis... Nunca mais te torno a ver!... Cem mil réis ou mais... *Haam*! e não fica muito puxado, *Haam*!!

E' preciso dizer que, no sexto dia, o aluguel augmenta progressivamente e os *Haans* diminuem consideravelmente

Mas começa o setimo dia, o dia da carpideira official. N'esse dia, é necessario que chorem a mãe, as filhas, as sobrinhas e a creoula. Não se convidam os parentes, amigos e conhecidos para nos ver chorar na igreja, para, no dia aprazado, apparecermos seccos e enxutos como peras, presuntos ou passas de Alicante! Recorre-se ao bel scão, ás aspirações de cebola, á immobilidade das orbitas; mas, em geral, são inuteis taes estrategemas; porque a gente chora, só por se sentir cercado, abraçado e beijado pela turbamulta de inimigos, invejosos e indifferentes, que vão expressamente á igreja para nos ver espremidos no torniquête dos pezames e condolencias!

Pago á praxe o tributo exigido; ao padre, a missa encommendada; dada a esmola aos pobres e fornecido o contrabeijo aos convidados; os homens, que na missa de setimo dia representam o papel de Pilatos no Credo, almoçam copiosamente, voltam ao mourejar quotidiano, e as mulheres, risonhas, contentes pelo dever cumprido, entram desafogadamente nos assumptos que haviam ligeiramente esboçado nos seis dias antecedentes: os inconvenientes de viver sós, de alugar as casas baratas, das meias pretas que distinguem nas pernas e das convivencias pobres, que emmaranham a economia.

Em resumo, a missa de setimo dia é um lacrimatorio para receber as lagrimas de convenção; é, não uma exigencia do culto catholico, apostolico, romano, mas uma ridicula e caduca cerimonia de ciganos.

*

E' de Eurico Witruvio:

ABRINDO UM LIVRO

A' L. Porto

Abriste o livro!
O coração que é meu
Foge, voando,
Para o livro teu;

Fechaste-o, eu vi—
E o coração ficou;
Tanto apertaste-o
Que emfim gritou:

— Ai! Que falleço
Asphyxiado, morro!
Qual!... era tarde
P'ra pedir soccorro!

E's assassina:
— Pois, inclemente,
Da mulher é sinal
Matar a gente.

*

— Então, gostou muito de Paris, hein?
— Muito e muito! Mas, uma cousa exquisita. Visitei todos os arrabaldes, menos o *Complet*. Toda a vez que quiz tomar conducção para este logar os *omnibus* e os *tramways* estavam cheios.

*

Na sociedade:
Uma amiga pergunta á Sra. B..., que é muito rica e quer que o saibam:
— Traz hoje todos os seus brilhantes?
— Todos, não!... Meu marido não quer que eu me fatigue!

*

Uma grande figura desappareceu da Italia: Agostinho Magliani, o genio das finanças, como o chama Gladstone, cessou de viver na idade de 67 annos.

A sua vida publica começou em 1862.

Attrahio a attenção na Italia e no extrangeiro pela sua vasta intelligencia; e, escolhido em 1874 delegado ao Congresso Monetario de Paris, ahi adquirio a cruz da Legião de Honra que lhe foi deferida pelo presidente d'aquella Republica, marechal Mac-Mahon.

Em 1868 fez parte do ministerio italiano com a pasta das Finanças.

A sua tarefa foi grande. além da dissolução do macinato, abolio igualmente o curso forçado, reordenou as tarifas duaneiras e obteve a igualdade.

Senador desde 1871, propugnou sempre na Camara Alta, como tambem nos dez annos em que foi ministro pela transformação tributaria com tendencia a supprimir os impostos sobre generos de primeira necessidade, na santa maxima: « Quem mais tem mais pague, »

Foi orador facil, fascinador; tinha memoria valente e prompta; coração de patriota fervido, de cidadão exemplar.

A patria que perde um tal vulto, deve cobrir-se de luto.

*

— O' mamã, dóe-me muito este dente; eu quero tiral-o
— Pois sim, meu filho, vamos ao dentista.
— Não, mamã, eu não quero ir ao dentista, que faz doer.
— Então, como queres tu tiral-o?
— Quero que me dê muitos doces... a mamã diz que faz cahir os dentes.

SPORT

Prado Pernambucano

GRANDE PREMIO FERRO CARRIL

Em sua corrida de domingo ultimo effectuou o Prado Pernambucano o grande premio Ferro Carril, sendo o prado do Lucca notavelmente concorrido e reinando em todo o dia sportivo a ordem desejavel.

Em geral o divertimento foi satisfactorio com referencia a regularidade que a elle presidio.

No entretanto notou-se que o pareo do grande premio não teve o movimento que era de esperar, e sempre se realisa em taes occasiões. O *forfait* da Granada produzio esse effeito, pois na ausencia della ficou o pareo constituido a bem dizer de dous animaes; e n'essa concentração resentio-se o movimento das apostas e foi-lhe assim reduzida a expansão

Todavia da animação geral das apostas verificou se a emissão de 5 231 poules, que produziram a arrecadação na respectiva casa de 26:155$

O resultado individual dos pareos foi o que passamos a expor.

*

1.º pareo—Consolação—1 000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife e aguas deste Estado. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º
Nictheroy, corrido por Manoel Archanjo, 54 kls. 1.º
Galãa, idem por Antonio Meira, 54 kls. 2.º
Tudoé, idem por José Marcellino, 54 kls. 3.º
Tempo 73".
Rateio das poules: Nictheroy em 1º 65$500 e em 2.º 21$900; Galãa em 2º 11$000.
Movimento das poules: venderam-se 606. em 1º 268, e em 2º 338, na somma de 3:030$000.

*

2.º pareo—Conciliação—1 200 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º
Talispher, corrido por Antonio Meira, 52 kls. 1.º
Piramon, idem por Pedro Alexandrino, 54 kls. 2.º
Sans Souci, idem por Balbino Moreira, 54 kls. 3.º
Tempo: 86 1/2."
Rateio das poules: Talispher em 1º 21$900 e em 2º 7$200; Piramon em 2º 7$100.
Movimento das poules: Venderam-se 708, em 1º 349, e em 2º 359, na somma de 3:540$000.

*

3º pareo—19 de Abril—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até o fim de 1890. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º
Vingador, corrido por Pedro Alexandrino, 56 kls. 1.º
Galãa, idem por Antonio Meira 54 kls. 2.º
Pão Brazil, idem por Eusebio Teixeira, 54 kilos 3.º
Tempo: 73 1/2"
Rateio das poules: Vingador em 1.º 11$300 e em 2º 8$200; Galãa em 2º 17$900.
Movimento das poules: Venderam-se 788, em 1º 406 e em 2º 382, na somma de 3:940$000.

*

4º pareo—Progresso—1,000 metros—Animaes pangas—Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º
Moema, corrida por Antonio Meira, 54 k. 1.º
Supitanga, idem por Canavarro, 56 k. 2.º
Faceira, idem por Casimiro, 52 k. 3.º
Tempo 79"
Rateio das poules: Moema em 1º 7$300 e em 2º 6$400; Supitanga em 2º 11$200.
Movimento das poules: Venderam-se 832, em 1º 477 e em 2º 355, na somma de 4:160$000.

*

5º pareo—1,000 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premio em distancia de 900 metros. Premios 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º
Lucifer, corrido por Pedro Alexandrino, 58 k. 1.º
Pyrilampo, idem por Deolindo, 56 k. 2.º
Telegramma, idem por Amaro, 56 k. 3.º
Tempo 72 1/2"
Rateio das poules: Lucifer em 1º 11$800 e em 2º 8$300; Pyrilampo em 2º 11$300.
Movimento das poules: venderam-se 892, em 1º 459 e em 2º 433, na somma de 4:460$000.

*

6º pareo—Grande premio Ferro Carril—1,800 metros—Animaes até meio sangue—Premios 1:500$ ao 1º, 300$ ao 2º e 120$ ao 3.º
Gaulez, corrido por Balbino Moreira, 56 k. 1.º
Veloz, idem por Nicoláo, 54 k. 2.º
Torpedo, idem por Casimiro, 56 k. 3.º
Tempo: 126"
Rateio das poules: Gaulez em 1º 6$700 e em 2º 6$200; Veloz em 2º 8$300.
Movimento das poules: Venderam-se 886, em 1º 485 e em 2º 401, na somma de 4:430$000.

*

7º pareo—1,050 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes ultimos 4 mezes. Premios 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º
Potosi, corrido por Casimiro, 52 k. 1.º
Village, idem por José Marcellino, 52 k. 2.º
Tupy, idem por Balbino Benjamim, 52 k. 3.º
Tempo: 75"
Rateio das poules: Potosi em 1º 18$700, e em 2º 6$700; Village em 2º 5$800.
Movimento das poules: Venderam-se 519 em 1º 265 e em 2º 254, na somma de 2:595$000.

*

Deixaram de correr no 1º pareo Bonina e Venturoso, no 2º Colosso, no 5º Dublim, no 6º Siroco e Granada e no 7º Florete.

*

Fecha-se hoje a inscripção do Derby Club para a corrida de domingo proximo, no Prado da Estancia, cujo excellente projecto acha-se neste *Diario*, na secção propria.

*

Foi ante-hontem vendido em leilão, por ..... 55:000$, o Hippodromo Guanabara.

Acquirio a propriedade do terreno e de todos os pertences o Sr. commendador Queiroz.

*

A Companhia Pastoril Mineira acaba de receber de sua fazenda de criação em Tres Corações, do Rio Verde, Minas Geraes, o cavallo, Amynthor, inscripto para disputar o grande premio Cruzeiro do Sul deste anno.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE ABRIL DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente: Manoel do Carmo.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Recurso crime

Da Victoria—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José Sant'Anna. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado João Chrispiniano de Souza. Relator o desembargador Costa Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, contra o voto do desembargador Caldas Barreto.

Do Recife — Appellantes Archanjo Manoel da Silva e João Raymundo Nepomuceno, appellada a justiça. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Cypriano Dias do Espirito Santo, appellada a justiça. Relator o desembargador Teixeira de Sá.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Parahyba—Appellantes o juizo, Manoel Francisco de Paula e outros, appellados Francisco Antonio da Silva e outros. Relator o desembargador Costa Ribeiro.—Julgou-se procedente a appellação dos réos e improcedente a do juiz de direito.

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado Anselmo Nicacio de Farias e outro. Relator o desembargador Caldas Barreto.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

De Guarabira—Appellante o juizo, appellado José Francisco. Relator o desembargador Teixeira e Sá.—Deu-se provimento a appellação, para se impôr a pena legal, unanimemente.

Da Imperatriz—Appellante Pedro Lourenço da Silva, appellada a justiça. Relator o desembargador Costa Ribeiro.—Deu se provimento a appellação para se impôr a pena legal, unanimemente.

Do Recife—Appellante José Candido de Oliveira, appellada a justiça. Relator o desembargador Francisco Luiz.—Deu-se provimento a appellação contra o voto do desembargador Teixeira de Sá, para se impôr a pena legal.

Do Recife — Appellante João Francisco Fernandes, appellada a justiça Relator o desembargador Teixeira de Sá.—Deu se provimento a appellação para se impôr a pena legal, unanimemente.

Appellações civeis

Do Pilar — Appellante Mathias Francisco do Rego, appellado Juvelino Rodrigues da Silva. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Francisco Luiz.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

Do Recife — Appellante Paiva Valente & C., appellados Ernesto & Leopoldo. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira.—Reformou-se a sentença, contra o voto do desembargador Pires Ferreira.

Da Victoria—Appellante Manoel Antonio Cabral, appellados Manoel da Cruz & C. Relator o desembargador Costa Ribeiro. Revisores os desembargadores Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do desembargador Teixeira de Sá.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Manoel Ferreira da Cruz & C., appellados Monhard Huber & C. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Relator.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Costa Miranda:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Alexandre Alberto, appellados Gonçalves Lourenço & C.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Santa Rita—Appellante o juizo, appellado Manoel Baptista do Nascimento.

Do Recife — Appellante o juizo, appellados Antonio Ferreira Dias e outro.

Do Recife — Appellante o promotor publico, appellado Jesuino Alves Correia Junior.

Do Bonito—Appellante José Pereira da Silva, appellada a justiça.

De Iguarassú — Appellante o juizo, appellado Trajano Barbosa de Mello.

De Patos— Appellante o juizo, appellado João Alves da Silva.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellações crimes

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado José Gonçalves Ferreira.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Maximiano Pereira da Cunha.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Johnston Pater & C., appellados Carlos Lourenço Gomes & C.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellados José Pedro de Alcantara e outro.

De Floresta—Appellante Manoel de Souza Ferraz, appellada a justiça.

Revista crime

De Belém—Recorrente José Luiz Baranda, recorrida a justiça.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação crime

De Ipojuca — Appellante Domingos José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellações crimes

Do Ingá—Appellantes José Joaquim Cardoso e outro, appellada a justiça.

Do Granito — Appellante o juizo, appellado Anselmo José de Lima.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Bandeira.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De S. Lourenço—Appellante João Galdino Moreira, appellada a justiça.

De Olinda — Appellante Liberato Bezerra de Carvalho, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Manoel Benedicto dos Santos.

Em diligencia no juizo a quó:

Appellação crime

De S. Lourenço — Appellante Antonio Maximiano, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

De Camaragibe — Appellante Manoel Heleno Rodrigues dos Santos, appellado João José de Farias,

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde; depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S. Borja n. 22

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producte chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Jornal do Brasil

A apparição diaria, na *Capital Federal*, deste grande orgão da imprensa, foi um acontecimento de todo ponto extraordinario para todas as camadas sociaes, porque o seu programma—sem politica—e por isto mesmo sem inclinações suspeitas, se adapta simplesmente, escrupulosamente, aos negocios publicos de maior monta, ao alevantamento moral e material da nacionalidade brasileira.

Sem competidor em sua esphera de discussão, sem peias ou restricções no seu pronunciamento eloquente e cheio de lições proveitosas, sempre altisono e nunca humilhado, o *Jornal do Brasil*, irá ser o espelho de reflexão para toda a imprensa da nossa *Republica*, o orgão da maior autoridade para todas as questões do mais alto alcance politico-social.

A sua redacção reune as illustrações mais reputadas do nosso ex *Imperio*.

Provectos oradores e festejados escriptores, foram elles os mais respeitados propugnadores da abolição da raça negra do nosso continente.

A tribuna e a imprensa ahi estão para attestar quanto elles,—sem excepção de um só,—as honraram pondo em relevo seus talentos e seu patriotismo em prol da revolução social e pacifica do abolicionismo que foi, e ninguem o negará, o mais solido alicerce da republica, entre nós, proclamada a 15 de Novembro de 1889.

A acceitação benevola com que toda imprensa fluminense acolheu o *Jornal do Brasil*, cuja collaboração e programma são accessiveis ao acolhimento que elle ha tido onde chega, é prova robusta e authentica de suas prosperidades e duração. Mantenha-se elle na orbita a tisona que se impoz, o que é de esperar do bom senso e das luzes de seus dignos redactores, e não raro o teremos em competencia com os mais conceituados orgãos universaes

Faremos os mais ardentes votos para que isto se verifique, e sobretudo porque vemos no *Jornal do Brasil* as mais seguras garantias de nossa estabilidade constitucional e republicana.

A sua linguagem já exordiada nos numeros 1.º e 2 que nos vieram directamente ás mãos, calou logo em nosso animo desprevenido a convicção plena do quanto aqui deixamos externado.

Os bons *Pernambucanos*, por certo, saberão cumprir o seu dever, não se revelando aquem do acolhimento generoso com que *Fluminenses* receberam o *Jornal do Brazil*, esse novo agitador correcto e sensato, das mais nobres causas nacionaes.

Em seguida publicamos um prospecto do *Jornal do Brazil* e para o qual convidamos a attenção publica.

Recife, 20 de Abril de 1891.

A. G.

——

Jornal do Brazil, propriedade de Henrique de Villeneuve & C., rua Gonçalves Dias n. 56.

Folha de grande formato, a sahir em principios de Abril de 1891 sob a direcção do conselheiro Rodolpho Dantas e a administração de Henrique de Villeneuve com a collaboração de conhecidos escriptores nacionaes e estrangeiros entre os quaes os Srs. Drs. Gusmão Lobo, Sancho de Barros Pimentel, Ulysses Vianna, Constancio Alves, Aristides Spinola e outros o no estrangeiro, Joaquim Nabuco, Edmundo de Amicis, Oliveira Martins, Theophilo Braga e outros.

Da *correspondencia financeira e economica* incumbiram-se:

Em *Londres*, o eminente ex-director do Thesouro Nacional, Barão do Rosario.

Em *Paris* o abalisado economista Paul Leroy-Beaulieu, membro do Instituto, professor do Collegio de França e redactor chefe do *Economiste Français*.

Da direcção da *Parte commercial* encarregou-se o Sr. conselheiro Souza Ferreira, o antigo e provecto redactor chefe do *Jornal do Commercio*.

A *Critica scientifica* ficará a cargo dos illustrados professores Benicio de Abreu e Henri Gorceix.

A *Critica dramatica* sará feita pelo Dr. Antonio de Souza Pinto.

O Jornal do Brazil, terá além d'isso correspondentes especiaes em todas as grandes capitaes da Europa e da America, e em todos os Estados da Republica.

A empreza organisou com especial esmero o serviço de reportagem e o telegraphico.

——

Em Pernambuco assigna se o *Jornal do Brazil* (pelo preço de 16$000 o anno e 8$000 por 6 mezes) á Praça da Independencia ns. 37 e 39, loja do negociante Antonio Auguste dos Santos Porto.

Ao publico

Tendo chamado á responsabilidade o edictor do jornal *Era Nova* para exibir o autographo do artigo publicado em o n. 33 de 13 do corrente, pelo qual, a par dos insultos que me foram atirados se faziam ferinas allusões a outros cujos nomes por malignidade ou cobardia não foram declinados, como aquella em que se diz que « ha um corrilho que tem procurado explorar o thesouro publico e que a opinião publica aponta onde se reune e funcciona; » com grande pasmo para mim compareceu em juizo o presbytero Augusto Franklin M. da Silva, vigario da freguezia da Boa-Vista, o qual assumio a responsabilidade do artigo em questão.

Havendo tomado conhecido de quanto é capaz quem, esquecendo sua nobre qualidade de ministro de Christo e pastor das almas, ostensivamente demonstra completa ausencia de espirito de caridade, mostrando se effectivamente atrabiliario, como o qualifiquei no protesto que fiz publicar no *Diario* de 11 deste mez, dou-me por satisfeito com o simples comparecimento do *responsavel* em juizo, abandonando qualquer outro procedimento.

Satisfazendo o desejo e empenho de um venerando sacerdote, verdadeiro genio do bem, modelo de virtudes e santidade, ao qual me ligam laços de respeitosa estima, dou por terminada a desagradavel questão a que tão levianamente fui arrastado por aquelle jornal.

Sem contas algumas, absolutamente, a dar lhe de meus actos como funccionario ou como christão, volto as costas ao orgão do partido catholico completamente desviado de sua missão e cerrarei ouvidos a todo e qualquer *tinoco* que contra mim novamente agularem.

Deus, que penetra até o intimo das consciencias, julgará os culpados.

Recife, 20—4—91.

Celso F. H. de Souza.

Agradecimento

Victima de um desacato por parte do ex-cabo Leal, do 2º batalhão de infantaria, no sabbado 11 do corrente, ás 4 horas da tarde, em meu proprio estabelecimento á rua de Lomas Volentina n. 17.

Por motivos mal infundados, o ex cabo Leal, devido o ter eu procurado que um meu ex companheiro passasse por qualquer decepção, maltratou me com palavras, chegando a ponto de prete der esbofetear-me, o que não fez devido a minha reacção.

Bem, dirigi me ao illustre major commandante interino do batalhão e expondo-lhe o facto com todas as suas peripecias, foi elle no dia posterior a dar as providencias que julgou acertadas.

Na segunda-feira, inspirado pelos sentimentos de justiça, mandou que, pelo capitão ajudante, investigasse o facto, e depois de provado em toda sua plenitude, punio o ex-cabo Leal, de conformidade ao delicto praticado.

Depois de longos annos de negociante e proprietario que sou, é esta a primeira vez que venho a pagina de um jornal manifestar a tão distincto quão brioso official, os meus mais sinceros reconhecimentos, pedindo-lhe desculpa se acaso fôr offender a sua susceptibilidade.

Em 20 de Abril de 1891.

Manoel de Oliveira.

Marca registrada

N. 282—2.º Exemplar—1891

Tem o presente quadro a formula de uma bandeira, a qual destina-se a servir de distico ao estabelecimento de fasendas, pertencente a Joaquim Luiz Teixeira & C. sito á rua Duque de Caxias n. 56, os seguintes caracteristicos, a bandeira tem o fundo de panno azul claro, no centro uma immensidade de estrellas dispersas, feitas com panno branco; contém ainda neste centro da bandeira um distico a especie de um arco em que se lê a seguinte palavra: —Loja das Estrellas, feitas estas letras de panno branco, abaixo deste distico, tem o n. 56, feito bambem de panno branco as letras, fecha ou guarnece a bandeira um friso largo de panno branco.

Recife, 4 de Abril de 1891.

Joaquim Luiz Teixeira & C.

Estava sellado com estampilha de 400 réis.

Certifico que entrando no exercicio do meu cargo em o dia 4 do corrente encontrei o presente modelo no estado em que se acha.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto V. Palha.

Certifico que foi registrada sob o n. 282 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, aos 17 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto V. Palha.

Estava collado com duas estampilhas representando o valor de seis mil réis, competentemente inutilisadas, e ao lado o sello da Junta Commercial do Recife, do Estado de Pernambuco.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 4, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

Marca registrada

N. 283—Segundo exemplar—1891

Tem o presente-quadro a formula d'uma bandeira, a qual destina-se a servir de distico ao estabelecimento de fazendas, pertencente a Joaquim Luiz Teixeira & C, sito a rua do Duque de Caxias n. 58, os seguintes caracteristicos; a bandeira tem o fundo de panno azul, no centro uma immensidade de estrellinhas dispersas, feitas com panno branco, contem ainda neste centro da bandeira um distico a especie de um arco em que se lê a seguinte palavra «Loja das Estrellinhas» feita estas letras de panno branco, abaixo deste distico, tem o numero cincoenta e oito (58) feito tambem de panno branco as letras, fecha ou guarnece a bandeira um friso largo feito de panno branco.

Recife, 4 de Abril de 1891.

Joaquim Luiz Teixeira & C.

Estava reconhecida a firma pelo tabellião José Bonifacio dos Santos Mergulhão e sellado com estampilha de 400 rs.

Certifico que entrando em exercicio de meu cargo em o dia 4 de Abril corrente, encontrei o presente modelo no estado em que se acha.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto V. Palha.

Certifico que foi registrada sob o n. 283 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Abril de 1891.

O secretario,
Benedicto V. Palha.

Estava collado duas estampilhas apresentando o valor de 6$000, competentemento inutilisada, e ao lado o sello da Junta Commercial do Recife do Estado de Pernambuco.

PROTESTO

O abaixo assignado tendo lido em um edital do Juizo dos Feitos da Fazenda, para venda da casa n. 23 A, no Encanamento, freguezia do Poço da Panella, pertencente a José Felippe de Hollanda Cavalcanti, no qual se diz ser dita casa edificada em *terreno proprio*, apressa-se em declarar que a casa pertencente ao referido José Felippe de Hollanda Cavalcante tem o n. 25 A, e é edificada em terreno arrendado ao mesmo abaixo assignado que protesta fazer valer o seu direito contra quem arrematar a mencionada casa.

João Joaquim da Costa Leite.

Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. 4 da praça de Pedro II.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio, ao publico, a seus amigos e freguezes, que formaram uma nova sociedade, admittindo para seus socios solidarios os seus amigos e interessados, os Srs. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva e Constantino Nunes de Souza Campos, continuando a mesma firma—Nunes, Fonseca & C., sob a responsabilidade dos socios solidarios Alexandre da Fonseca Fernandes, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva e Constantino Nunes de Souza Campos e o socio Manoel Nunes da Fonseca, em commandita; tudo de accordo com o contracto que vai ser registrado na Junta Commercial desta praça.

Recife, 18 de Abril de 1891.

Alexandre da Fonseca Fernandes.
Manoel Nunes da Fonseca.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico -Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 1º andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 63, 1º andar. Telephone n. 71.

Consultas das 10 ás horas da tarde.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo: fiz uzo do seu preparado denominado ante-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras fui logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça, a para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava já sem febre e promptamente cumprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer-lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel.

Sou de Vmc. um criado grato – José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de 7 annos de idade, accommettido de febre, empreguei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego de tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me forneceu um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado e, portanto ter experimentado o seu benefico e salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e jurarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Silvano Nunes Sette.

N. 113

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior—Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou syntomas ignoro, fiz uzo de seu valioso medicamento denominado—Anti febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter uzado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal farei minha recommendação.

Sou de Vmc. criado e respeitodrr—José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez, e sendo medicado por diversos facultativos, sem obter resultado satisfactorio, veio afinal á melhorar e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, a quem, não offendendo a sua modestia, peço licença para reteirar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos, tambem com muita febre, recorrir-me ao elixir, chegando apenas a lhe dar tres dozes.

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade iuformando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre—Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Ezequio de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Na botica e Pharmacia da Natureza.—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacahuita, tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos clerigos, legisladores oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes à todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Bem preparado

Escreve o *Diario de Noticias*, do Rio de Janeiro:

«O PEITORAL de CAMBARA' além de seus beneficos effeitos, pelo bem preparado do producto e superior acondicionamento, nada deixa a desejar em relação aos medicamentos inglezes e americanos.

Instituto 19 de Abril

Collegio fundado em 1883

Rua Sete de Setembro, 13

O DIRECTOR

LUIZ Porto Carreiro.

Escola publica

A do sexo femenino regida pela professora Lusia Steple está funccionando á rua Formoza n. 33.

Declaração

João Francisco da Costa verificando que ha outros de igual nome, resolve assignar se d'ora em diante João Pereira da Costa Pinto. Recife, 17 de Abril de 1891.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Cura pelo peitoral de Cambará

ALGUNS CASOS DE CAQUELUCHE

O Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro, tinha, havia já dous mezes, uma filhinha, de cinco annos de idade, gravemente atacada de coqueluche

Afflicto, cheio de apprehensões pelo estado da doentinha, o desolado e carinhoso pai empregou todos os recursos ao seu alcance para salval-a da terrivel enfermidade.

Todos os esforços da sua dedicação paternal foram baldados, os desvelos do seu coração verdadeiramente amante e lancinantemente ferido por mortificantes inquietações foram impotentes para vencer o mal e restituir á filha adorada a alegria e os encantos do lar.

Inspirado então por uma lembrança felissima, lançou mão do Peitoral de Cambará e, com dous francos apenas deste grandioso medicamento, conseguio o que outros, altamente preconisados e tidos como efficazes, não tinham realizado; a salvação do ente querido, cuja vida estava prestes á fugir-lhe!

— Dous netinhos da respeitavel matrona, Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas (Rio Grande do Sul), estavão atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com tratamento de seu illustre medico.

Um dia a dedicada avó deu lhes o Peitoral de Cambará e ficou sorprendida com os beneficos effeitos produzidos por quatro frascos apenas do popular remedio!

— Tendo adoecido em Santa Victoria do Palmar dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grandes febres, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará

— Famulos da casa do Sr. Americo Salvatori, socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro, sendo atacados de coqueluche e tratados com o Peitoral de Cambará, acharam-se em poucos dias restabelecidos do grave incommodo.

— Uma filhinha do Sr. Barros dos Santos, guarda-livros em Santa Victoria do Palmar, a qual adoeceu de tosse convulsa, devido ao uso do mesmo remedio promptamente se vio restabelecida.

O Peitoral de Cambará, remedio soberano para as enfermidades: laryngo-pulmonares, e approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios em Pernambuco os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria, á rua Marquez de Olinda n. 23.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

EDITAES

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz substituto do seccional do Estado de Pernambuco.

Faz saber, que, por conveniencia do serviço publico, mudou as audiencias deste juizo para as quintas feira, após a audiencia do Dr. juiz seccional

Recife, 20 de Abril de 1891.

Eu, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, escrivão o escrevi.

Julio A. de Luna Freire.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco.

Faz saber, que, por conveniencia do serviço, mudou as audiencias deste juizo, para as quintas feiras as 12 horas do dia.

Recife, 20 de Abril de 1891.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante

O Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que findos os 8 dias da lei, serão levados á praça na audiencia do dia 25 do corrente mez, pela terceira vez, afim do serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer as partes do engenho Uchoa, situado na freguezia de Afogados, o qual foi descripto no auto de avaliação pela fórma seguinte:

Uma casa de vivenda de tijollo, rebocada, caiada e pintada, contendo 4 salas, 1 saleta, sete quartos, um alpendre em toda a extensão da casa, sobre columnas de tijollo algemassado com areia e cal; tem dita casa 6 janellas de frente, 3 portas e 4 janellas no oitão, oeste 5 janellas e 1 porta no oitão, éste, está exposta a casa ao sul, e mede 22 metros e 30 centimetros de comprimento, e 15 metros e 30 centimetros do largura, tendo tambem uma cozinha interna.

Está toda a coberta do alpendre arruinada, e a coberta principal da casa fraca, contendo algumas mãos de força; o corpo principal da vivenda está em bom estado.

Um outro edificio sobre pilares quadrados rebocado onde se acha a casa de engenho e assentamento, a parte de tijollo está em bom estado, a coberta arruinada e sustentada por mãos de força, estando já abatidos dous claros de pilares. Mais um edificio que servia de senzalla com 6 metros e 30 centimetros de fundo e 36 metros e 70 centimetros de comprimento com 8 compartimentos sendo um com porta e janella, e os mais com portas somente, incluindo na mesma senzalla, estribaria casa de farinha e coxeira tudo em máo estado, contendo alpendre sobre columnas.

Tem a casa de engenho 36 metros e 70 centimetros de comprimento e 16 metros e 70 centimetros de largura Moenda movida a vapor systoma Robinson & Son, com dez annos de usara.

Assentamento com sete caldeiras com as dimensões seguintes: um e setenta, um e sesseuta, um e setenta, um e vinte, um metro um e dez, um metro diametro fundidas sendo quatro remendadas. Casa de purgar com a coberta de telha e arruinada com 16 metres e 80 centimetros de comprimento, e 16 metros e setenta centimetros de largura.

Terrenos accidentados com valles estreitos, tendo uma pequena parte plana, as partes accidentadas e planas são muito ordinarias, os valles são terrenos variados, ora compostos de areias, ora de massapê sendo os terrenos desta ultima qualidade a margem do riacho Uchoa, em uma pequena extensão, ou no fundo de alguma grota.

O engenho pode produzir em seus terrenos bons 800 pães, termo médio Nos terrenos não existem mattas virgens, apenas algumas capoeiras. Avaliado tudo por 12:000$

E tendo sido levado á praça pela primeira vez as partes do valor de........ 4:656$099 penhoradas a Alfredo de Andrade [illegible] Barreto e sua mulher, para pagamento da execução que lhes promove Sebastião Manoel do Rego Barros, não havendo encontrado licitantes, o foram pela segunda vez com o abatimento de dez por cento, isto é, pela quantia de 4:190$496 e ainda não tendo sido arrematadas, vão agora pela terceira e ultima vez com novo abatimento de dez por cento sobre esta quantia, que vem a ser pelo valor de.. . 3:771$441, e se não houver licitantes serão entregues as mencionadas partes do supra descripto engenho a quem maior lance offerecer, conforme preceitua o decreto de 19 de Janeiro de 1899. titulo 7º, artigo 14 § 1.º

Pelo que toda a pessoa que nas referidas partes quizer lançar o poderá fazer, no dia da praça acima marcado

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicada pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de Abril de 1891.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

Francisco da Cunha Castello Branco.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza juiz de direito privativo de orphãos e auzentes da comarca do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que D. Laura Barreto Carneiro Campello, inventariante meieira dos bens de seu finado marido João Rodriges Campello me dirijio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. D. Juiz de Direito de Orphãos. Laura Barreto Carneiro Campello, inventariante dos bens deixados por morte de seu finado marido João Carneiro Rodrigues Campello cujo inventario corre pelo cartorio do escrivão Olavo Ferreira, havendo V. S. por seu respeitavel despacho proferido a fl. 46 dos autos mandando que se lavrasse termo de acceitação de herança por parte dos orphãos a beneficio do inventario, cumprindo a inventariante promover a liquidação do espolio e convocar os credores para a solução das dividas do casal inventariado, vem esta requerer a V. S. que se digne de mandar affixar os editaes respectivos pelo prazo e na forma da lei, convocando os credores do espolio para se apresentarem perante este juizo dentro do mesmo prazo, e brando mediante a exhibição de seus titulos de dividas e importancia d'estas sob pena de, de o não fiserem não serem mais attentidos, nem responsavel o casal inventariado por elles.

Nestes termos pede deferimento E. pera receber M. rcê

Recife, 7 de Abril de 1891.

O Advogado. *Antero Furtado.*

Estava sellado com uma estampilha de 200 rs legalmente inutilisado. E, mais não se continha em dita petição depois do que se via o despacho do theor seguinte:

Na forma requerida, menos quanto a cominação por não ser de direito.

Recife 11 de Abril de 1891.

José Julião. E, mais não se continha em dito despacho em virtude o qual o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor do qual chama cita e hei por intimado a todos os credores do espolio do inventariado João Carneiro Rodrigues Campello para que no prazo de dez dias a contar da data do prezente compareçam ante este juiz e no inventario dos bens do referido finado João Carneiro Rodrigues Campello requerendo o que por a bem de seus direitos sob pena de não o fazendo não serem attendidos no mesmo inventario.

E, para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 14 de Abril de 1891.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 5 de Maio do corrente anno, ás 11 horas do dia em a casa das audiencias deste juizo, vão á praça para ser arrematados, por quem mais der, o — CANAL DE GOYANNA, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$000, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competiam aos executados, como sejam: a construcção de um caes na docka do Canal, o alargamento e aprofundamento da docka, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto orçadas pela repartição das Obras Publicas em 16:000.000, uma eclusa para conservar agua na docka na baixa mar devendo todas essas obras acharem-se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do Canal e o Governo deste Estado e portarias do mesmo Governo bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna em 10 de Abril de 1891.

Eu Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1891.

Faço sciente que acham-se n'esta secretaria as patentes de guarda nacional do governo provisorio nomeando os cidadãos abaixo declarados:

Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão, tenente coronel commandante do 80.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Gamelleira.

Manoel Gomes Cavalcante, tenente-coronel commandante do 76.º da de Timbaúba.

Bellarmiuo Gonçalves de Noronha Farias, tenente-coronel commandante do 77.º da de Itambé.

Seraphim Anselmo Pereira de Lucena, tenente coronel commandante do 84.º da de Timbaúba.

Anteogenis Affonso Ferreira, tenente-coronel commandante do 82.º da de Palmares.

Antonio Paes da Silva Rosa, tenente-coronel commandante do 58.º da de Garanhuns.

Barão de Cairá, coronel commandante superior da de S. Lourenço da Matta.

Manoel Cabral de Mello Cavalcante, major commandante da 18.ª secção do batalhão de reserva da de Timbaúba

João Manoel Carneiro da Cunha, tenente-coronel commandante do 87.º da do Cabo.

Germano Brasiliano Emery, tenente-coronel commandante do 9.º corpo de cavallaria da de Panellas.

José Jovino Marques, tenente-coronel commandante do 41.º das de Floresta e Tacaratú.

Adelino Cavalcante da Cunha Rego, coronel commandante superior da de Itambé.

João Felix Pereira, tenente coronel commandante do 10.º corpo de cavallaria das de Palmares e Agua Preta.

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, major commandante do esquadrão de cavallaria das comarcas de Palmares e Agua-Preta.

Christovam Alvares dos Prazeres, tenente-coronel commandante do 12.º da de Victoria.

Pedro Secundino Barbosa da Silva, tenente coronel commandante superior da da Victoria.

João Claudiano de Nojoza Varejão, ma-

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 20 DE ABRIL DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios e no de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 20 de Abril de 189

Cambio sobre Paris, á vista 543 rs. o franco, do banco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
Pelo secretario.
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 17 3/4, recusando saccar acima daquelle algarismo.

Papel particular foi passado a 18 1/8 e a 18 d. para até meiado de Maio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Bancario 17 3/4 sem tomadores.

Ha falta absoluta de papel particular.

Banco da Bolsa

RECIFE, 20 DE ABRIL DE 1891.

Transacções effectuadas:

	Vender	Comprar
30 Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos		203$000
Offereceram		
61 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	80$000	
16 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	80$000	
45 Ditas da Companhia de Santa Thereza	45$000	
60 Ditas da Companhia Industrial valor realisado de 60$000	80$000	
10 Ditas do Derby Club	1.000$000	
60 Ditas do Banco de Pernambuco	55$000	52$500
50 Ditas do Banco de Pernambuco		50$000
20 Ditas do Banco de Pernambuco		50$000
25 Ditas da Companhia Industrial de chapéos valor realisado de 80$000	90$000	
200 Ditas do Banco da Bolsa valor realisado de 40$000	55$000	
100 Ditas do Banco Emissor	60$000	

Algodão

Houve vendas do de 1ª sorte do sertão a 8$600.

O mercado fechou mais frouxo.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 18, constou de 659 227 kilos, sendo.... 436.609 para o exterior e 222.618 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 10 611 saccas, sendo por:

Barcaças	2.010	Saccas
Vapores	901	»
Animaes	1.610	»
Via-ferrea de Caruarú	566	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.782	»
Via-ferrea do Limoeiro	3.742	»
Somma	10.611	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 a 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 18, constou de 8.680.794 kilos, sendo.. 5.621.110 para o exterior e 3.059.684 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 113.564 saccos, sendo por:

Barcaças	45.117	»
Vapores	...	»
Animaes	5.564	»
Via-ferrea de Caruarú	7.910	»
Via-ferrea de S. Francisco	49.354	»
Via-ferrea de Limoeiro	5.619	»
Somma	113.564	Saccos

Couros

Couros salgados 420 réis, e os verdes a 300 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180 000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Navios á descarga

Barca norueguense *Johanne*, carvão.
Barca norueguense, *Jorgen Lorentzen*, carvão.
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca norueguense *Columbus*, carvão.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca ingleza *Junak*, arroz.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Brigue portuguez *Boa Sorte*, varios generos.
Lugar inglez *Sidonian*, carvão.
Lugar inglez *Reigate*, carvão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.
Patacho norueguense *Jasva*, sebo.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.
Patacho norueguense *Suzana*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 a 25 DE ABRIL DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	506
Aguardente	129
Arroz com casca (kilo)	85
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavao (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	438
Couros seccos salgados (kilo)	378
Couros verdes (kilo)	220
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	85
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$250
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor inglez *Garthdee* entrado dos portos do sul em 17 e consignado a Pereira Carneiro & companhia.

Bagres 12 atados á ordem.

Cevada 20 caixas a Joaquim Lopes de Barros.

Feijão 10 saccos ao mesmo.

Oleo 40 caixas á ordem.

Pipas 4 á ordem. Panno de algodão 6 fardos a Rodrigo de Carvalho & C., 6 a Alves de Brito & C., 6 a Joaquim Agostinho & C., 6 a Joaquim Gonçalves & C., 6 a Olinto Jardim & C., 4 a H. Burle & C., 5 a A. Teixeira Lopes.

Xarque 906 fardos á ordem, 327 a José Baltar & C., 550 a Mata & Rezende.

Vapor inglez *Lancaster* entrado dos portos do sul em 18 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Farelo 200 saccos á ordem

Exportação

RECIFE 18 DE ABRIL DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Lancaster*, para Londres, carregaram:

Julio & Irmão, 3,511 saccos com 233,770 kilos de semente de algodão.

— No patacho norueguense *Josva*, para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 50 saccas com 4,120 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Wandsworth*, para Estados Unidos, carregou:

J. H. Boxwell, 22,735 saccos com 1,700,125 kilos de assucar mascavado

Para o interior

— No vapor inglez *Garthedee*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 100 pipas com aguardente e 10 ditas com 52,800 ditos de alcool.

A. S. Couto & C., 25 pipas com 12,000 litros de aguardente

Para Pelotas, carregaram:

Costa & Medeiros, 15 pipas com 7,200 litros de aguardente e 2 ditas com 960 ditos de alcool.

P. Carneiro & C., 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaarm:

P. Carneiro & C., 200 barricas com 26,610 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Manáos, carregou:

H. Oliveira, 20 barricas com 1,200 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 20 pipas e 51 barris com 14 496 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 50 barricas com 5,500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Aurora de Macáo*, para Mossoró, carregaram:

A. D. Simões & C., 10 caixas com 100 litros de genebra.

— No hiate nacional *Geriquity*, para o Natal carregou:

P. B. de Menezes, 1 caixa com 100 kilos de doce.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral	
Do dia 1 a 18	543.447$200
Idem de 20	37.646$185
	581.093$385
Renda do Estado de Pernambuco:	
Do dia 1 a 18	120.532$577
Idem de 20	6.944$685
	127.477$262
Somma total	708:570$647

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Abril de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 18	14:566$277
Idem de 20	778$171
	15:344$448

Recife Drainage

Do dia 1 a 18	7:359$786
Idem de 20	45$304
	7:405$090

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Bahia e escala—9 dias, vapor nacional «Sergipe,» de 411 toneladas, commandante Rebello de Mattos, equipagem 27, carga varios generos, a Pedro Osorio de Cerqueira.

Bahia—2 dias, vapor inglez «Wandsworth,» de 1119 toneladas, commandante G. Mitchell, equipagem 22, carga assucar, a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro—15 dias, barca dinamarqueza «Aurorita,» de 570 toneladas, capitão J. P. Sorenso, equipagem 11, carga pipas vasias, a Borstelman & C.

Navio sahido no mesmo dia

Porto Alegre—Patacho nacional «Francolin,» capitão Amaro José Ramos, carga varios generos.

Navios entrados no dia 20

Rio de Janeiro e escala—10 dias, vapor nacional «Espirito Santo,» de 1999 toneladas, equipagem 60 pessoas, commandante Francisco A. de Almeida, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Liverpool—39 dias, barca norueguense «Allianca,» de 425 toneladas, equipagem 11, capitão T. Tobiassen, carga carvão de pedra, a empresa do gaz.

Fiume e escala—24 dias, vapor austriaco «Zichy,» de 1217 toneladas, equipagem 28, commandante G. Devoich, carga varios generos, a Johnston Pater & C.

New-York e escalas—24 dias, vapor allemão «Salerno,» de 1319 toneladas, equipagem 29, commandante L. Lassen, carga varios generos, a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor nacional «Planeta,» de 886 toneladas, commandante M. Azevedo, equipagem 38, carga varios generos, a Amorim & C.

Observação

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Abril foi o seguinte: Entraram:

40 1/2 bois pesando 6,370 kilos.	
450 kilos de peixe a 20 réis	9$000
45 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	9$100
8 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$400
1 cargas com gallinhas a 600 rs.	$600
4 cassuás com gallinhas a 400 rs.	1$600
30 columnas a 600 rs.	18$000
14 suinos a 200 rs.	2$800
27 taboleiros a 200 rs.	5$400
61 compartimentos com farinha a 500	30$500
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
107 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$800
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
39 talhos a 2$	78$000
	233$100
Rendimento de 1 a 17 do corrente	3:845$360
	4:078$460

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 330 réis a cuia
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Sul	*Beberibe*	21
Norte	*Una*	22
Sul	*Aconcagua*	24
Norte	*Maranhense*	24
Liverpool	*Philas*	25
Sul	*Thames*	25
Europa	*Clyde*	25
Sul	*Maranhão*	25
Sul	*Brazil*	25
Sul	*Jaboatão*	26

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Norte	*Espirito Santo*	21 as 5 h
Southampton	*Thames*	25 as 12 h
Buenos Ayres	*Clyde*	25 as 12 h
Norte	*Brazil*	26 as 5 h
Sul	*Maranhão*	26 as 5 h

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

ILEGÍVEL

jor commandante da 4.ª secção do batalhão de reserva das de Palmares e Agua-Preta.

João Quintino de Menezes Galhardo, major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior das de Palmares e Agua-Preta.

Gratuliano dos Santos Vital, tenente-coronel commandante do 60.º da de Olinda.

Marcolino Evaristo da Rocha, major commandaute da 5.ª secção do batalhão da reserva das de Palmaros e Agua Preta.

Manoel de Araujo Lima, major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior da de Itambé.

Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho, tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia da de Jaboatão.

Felippe Nery de Faria Leite, major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior da de Timbaúba

Manoel Tavares de Lima, major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior da de Victoria.

João Correia Accioly Lins, tenente-coronel commandante do 34.º das de Palmares e Agua-Preta.

Luiz Cavalcante Uchôa, tenente-coronel commandante do 44.º da de Rio Formoso.

Joaquim Francisco Cavalcante Lins, tenente-coronel commandante do 47.º da de Itambé.

Manoel Cysneiro da Costa Reis, tenente-coronel commandante do 28.º da do Cabo.

O secretario,

Francisco de Assis Pereira Rocha.

DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, e em virtude da autorisação do cidadão governador deste Estado, faço publico que no dia 23 do corrente, a junta de Fazenda reunida nesse mesmo dia em sessão, receberá propostas para a arrematação de duzentos revolvers imitação de Smith et Wirson, azulados com cabo de madeira, e cano com onze centimetros de extenção, vinte seis mil balas do fabricante Eley, e duzentas e sessenta capas de couro para os mesmos revolvers, com porta balas, servindo de base para cada um o valor de 1 $.

Os concurrentes deverão se habilitar na sessão da junta desse mesmo dia, na fórma do regulamento em vigor, mediante a exhibição de carta de abono, firmada por dous commerciantes e reconhecidas as firmas destes.

Secretaria do Thesauro do Estado de Pernambuco, 18 de Abril de 1891.

Servindo de secretario,

José Anastacio da S. Guimarães.

— De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, e em virtude de determinação do cidadão governador deste Estado, faço publico que no dia 23 do corrente irá á praça a arrematação para fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da casa de Detenção deste Estado, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno servindo de base para a arrematação o preço de 440 rs. por cada ração.

Os concurrentes se deverão habilitar perante a junta de Fazenda deste Thesouro, reunida em sessão em dito dia, na fórma do regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 18 de Abril de 1891.

Servindo secretario,

José Anastacio da S. Guimarães.

Companhia pernambncana de navegação costeira por vapor

Em vista das resoluções tomadas na ultima assembléa geral ordinaria, em 15 do corrente mez, são convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 deste mez ao meio dia, no escriptorio desta companhia no Forte do Mattos, para tratarem do seguinte:

1.º Discutir e votar a reforma dos estatutos e augmento do capital social.

2.º Tomar as providencias necessarias para bom exito da transformação da companhia.

3.º Deliberar sobre a organisação da empresa navegação fluvial do baixo S. Francisco, encorporando a a esta companhia.

Recife, 18 de Abril de 1891.

Manoel João Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1º de Abril proximo futuro em diante, so abonará os juros de 2 % ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0|0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 13	40$000
Borgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea nº 43	14$000
Rua Imperial loja n 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Travessa de S. Pedro sobrado n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Rua de Duarte Coelho, em Olinda casa terra n. 7	5$000
Rua de Mathias Ferreira em Olinda n. 32	10$000
Rua Nova n. 10 idem	6$000

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 116 a 130 devem comparecer no dia 23 do corrente mez.

COMPANHIA MANUFACTUREIRA DE PERNAMBUCO

Capital Rs. 500:000$000

Dividido em 5,000 acções do valor de 100$000 cada uma

Fim Social

Montar uma ou mais fabricas especialmente para explorar a fiação do algodão e manufacturar todos os tecidos de ponto de meia, e ao depois manufacturar chitas, morins, linhas, cordões e cadarços.

Directoria

Manoel João de Amorim, Presidente.

Secretarios:

Luiz José da Silva Guimarães.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira.

Conselho Fiscal

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Pedro José Pinto.
Izidoro Bastos de Oliveira.

Assembléa Geral

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Presidente.
Alberto de Almeida Ramos, Secretario.

Gerente

Antonio Ulysses de Carvalho.

Installada no dia 15 de Abril de 1891.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n. 2 esquna do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

Recife, 20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. Pinto.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e gaz da cidade de Olinda

Assembléa, geral extraordinaria

3ª e ultima convocação

Não se tendo ainda hoje reunido numero legal de accionistas, é convocada para o dia 21 do corrente a assembléa geral que funccionará no escriptorio da Companhia Trilhos Urbanos (salão das sessões), ao meio dia em ponto, com o numero de accionistas que comparecer.

Tem por fim a assembléa geral, tomar conhecimento da autorisação pedida pela directoria para emittir 40:000$000 em debentures por conta do emprestimo de 100:000$; resolve igualmente sobre a distribuição dos sete dividendos em suspenso; e considerar as hypotheses de venda da Companhia e de emissão das acções disponiveis.

Escriptorio do gerente da Companhia, 14 de Abril de 1891.

O gerente da companhia,

Antonio Pereira Simões

Hippodromo do Campo Grande

Nesta secretaria a rua do Imperador n. 55, se paga os juros dos debentures vencidos em 31 de Dezembro de 1890, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

O thesoureiro,

Manoel Lopes Vieira

Hippodromo do Campo Grande

Na secretaria do Hippodromo do Campo Graqde até 30 do corrente mez das 11 a 1 hora da tarde, paga-se os juros de debentures correspondente ao 2.º semestre de 1890.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 17 de Abril de 1891

O secretario

H. E. de Figueiored.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 6.ª corrida á realizar-se no dia 26 de Abril de 1891

1.º PAREO — CONSOLAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.300 metros.** Animaes pungas. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROSPERIDADE — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.400 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Derby. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO — PROGRESSO — **1 200 metros** — Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

6.º PAREO — INTERNACIONAL — **1·500 metros.** Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — EXPERIENCIA — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos ultimos seis mezes. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO — EMULAÇÃO — **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife, até 30 de Novembro ultimo. Premios: 2.0$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$ 00 ao terceiro.

OBSERVAÇOES

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não serão admittidos á inscripção no pareo Prado da Estancia os animaes Veloz e Granada, e no pareo Progresso, Maurity.

A inscripção encerrar se-ha TERÇA-FEIRA 21 de Abril de 1891, na Secretaria do Derby.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Abril de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,

M. J. de Andrade.

Club Internacional do Recife

Sarão familiar

Em a noite de 25 do corrente haverá sarão familiar.

O director do mez pede aos senhores socios e suas Exmas. familias para abrilhantarem com suas presenças.

Não haverá convites especiaes para os senhores socios.

Trem para Apipucos e bond para Magdalena.

Emil Durler

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 15 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,

Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente desta associação, convido aos socios da mesma para se reunirem em assembléa geral, na respectiva séde, ás 10 horas do dia 22 do corrente, afim de ouvirem a leitura do relario e procederem a eleição da directoria para o proximo anno social.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, aos 15 de Abril de 1891.

B. de S. Pontual,

1º secretario.

Edital n. 21

(1.ª praça)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 22 do corrente mez, serão vendidas em praça, á rua Barão do Triumpho, no trapiche Fonseca, as mercadorias abaixo declaradas, salvadas do incendio do mesmo trapiche.

Sem marca, 1.496 latas a granel, contendo kerosene, as quaes estão com grandes faltas, e muitas quasi vasias, pesando liquido 6,800 kilogrammas.

Uma porção de caixinhas de phosphoros a granel e uma pequena quantidade de fogos da china completamente inutilisados.

Uma grande quantidade de latas vasias e estragadas pelo fogo, abandonadas aos direitos por seus representantes.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 20 de Abril de 1891.—O chefe,

Vulpiano C. de Araujo.

Junta Commercial

Esta secretaria faz publico que foram registradas as escripturas ante-nupciaes e de dote seguintes:

De Candido de Carvalho Neves e D. Angelica Elenvia do Passo, cujo matrimonio será regulado pelos pactos seguintes:

1.º O esposo dota a esposa com 40:000$000, sendo 20:000$ constituido em dinheiro e 20 000$ no seu estabelecimento.

2.º No caso de fallecimento da esposa, ficando vivo o esposo, será o dote devolvido ao mesmo esposo

3.º O esposo é o administrador dos bens dotaes, ficando entretanto a importancia do dote isempta de quaesquer compromissos e da communhão.

4.º No caso de haver prole do futuro casamento, continúa o mesmo regimem dotal sem modificação nem alteração.

De Rodrigo Carvalho da Cunha e D. Elvira Martins Gomes de Araujo Pereira, os quaes estipularam:

1.º Completa exclusão da communhão de bens presentes e futuros.

2.º O nubente dota sua futura esposa com 25:000$000, que ficam sob sua direcção, e cujos rendimentos serão applicados aos encargos do matrimonio.

3.º Por morte do conjuge sem descendentes reverterá o dote ao dotador ou seus herdeiros, e no caso de haverem descendentes a estes reverterá o mesmo dote.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 20 de Abril de 1891.—O official-maior,

Telesphoro Fragoso.

Monte Pio Portuguez

Não tendo funcionado por motivos justos a assembléa geral, convocada para hoje, são de novo convidados os senhores socios a se reunirem pelas 6 horas da tarde de quinta-feira 23 do corrente, no Gabinete Portuguez, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer de contas, e proceder se a eleição dos funcionarios que teem de administrar o Monte Pio no corrente anno social.

A assembléa definitivamente funccionará com qualquer numero de socios presentes.

Presidencia de assembléa geral, 19 de Abril de 1891.

Francisco A. Correia Cardoso.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde e cartas ordinarias até 3 ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 21 de Abril de 1891.

Servindo de administrador,

O contador,

Manoel Lyra.

Thesouraria de Fazenda

Isenção de direitos

O inspector faz publico, para conhecimento dos interessados, a circular do Ministerio da Fazenda de 31 de Março ultimo, sob n. 22, abaixo transcripta acompanhada das instrucções para a fiscalisação das isenções de direitos:

« Ministerio dos Negocios da Fazenda. —Rio de Janeiro, 31 de Março de 1891. —Circular n. 22.

« Remetto aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, as inclusas instrucções relativas á verificação do destino dado pelos concessionarios ás mercadorias favorecidas com a isenção de direitos. — *T. de Alencar Araripe.*

« Instrucções para a fiscalisação das isenções de direitos, a que se refere a circular supra.

Art. 1· Alem da fiscalisação que para as concessões de isenção de direitos de importação ou consumo compete a directoria geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, e da que incumbe aos inspectores das alfandegas no despacho das mercadorias isentas dos mesmos direitos por lei ou por decreto do poder competente, haverá um fiscal com a attribuição especial de verificar o destino dado pelos concessionarios as mercadorias favorecidas por tal fórma, e que constituem excepção as disposições da tarifa.

Art. 2· O fiscal será designado pelo ministro da fazenda, de entre os empregados de seu ministerio, para funccionar no districto da Capital Federal e nos estados pelos inspectores das thesourarias com approvação do ministro, devendo designação recahir em funccionarios de cathegoria não inferior á de 1· escripturario.

§ 1· Ao fiscal se abonará mensalmente pela verba—Eventuaes—para transporte, uma importancia nunca excedente á sexta parte de seus vencimentos, a qual será substituida pela das instrucções de 1 de Março de 1861, quando o fiscal houver de ausentar se da séde da alfandega, e poderá requisitar, ou chamar, si o caso urgir, um auxiliar technico, quando se tornar indispensavel para algum exame especial.

§ 2· Ser lhe-ha fornecida pelo Thesouro ou pelas thesourarias uma relação das concessões feitas, conforme o estado onde tenham de ser executadas, indicando-se discriminadamente as que resultem de lei, decreto, aviso, contracto com algum dos ministerios ou com o governo dos estados, e de simples despacho do ministro, com declaração das que houverem sido matriculadas ou não.

Art. 3· Para boa execução do art. 6 do decreto n. 947 A de 4 de Novembro de 189 , o fiscal fornecerá todas as informações que lhe forem exigidas, quer em relação ás isenções concedidas, quer ás que forem requeridas.

§ 1.· O fiscal deve ter sciencia das facturas e conhecimentos dos objectos importados com isenção de direitos, e observar o immediato emprego do material assim obtido.

§ 2.· Fará, por propria iniciativa e sem perda de tempo, todas as communicações que os abusos por parte dos concessionarios possam motivar.

§ 3.· Quando estes factos se derem nos estados, as communicações serão transmittidas pelos inspectores das thesourarias, que as informarão, depois de terem ouvido os das alfandegas.

§ 4.· Estas communicações terão o caracter de urgentes, mas não impedirão os inspectores de thesourarias de dar as providencias que o caso aconselhar, para que cessem os abusos, collocando-as sempre na dependencia de resolução superior.

§ 5.· Estas providencias podem consistir:

I na detenção provisoria dos objectos que, sumettidos a despacho, forem denunciados pelo fiscal como elemento de abuso;

II na suspensão de todo o despacho, com vigilancia formal sobre os objectos constantes da nota do despachante;

III em embargar qualquer transacção pendente sobre os objectos isentos de direitos:

IV em intimar a suspensão dos effeitos de transacções já effectuadas sobre objectos despachados livres de direitos por concessão fóra da tarifa, que ainda não tenham sido consumidos;

V Em intimar a responsabilidade pela importancia dos direitos quando, em hypotheses como as dos numeros anteriores, os objectos já tenham sido consumidos ou não possam ser apprehendidos.

§ 6.· Em qualquer dos casos do § 5.·, o concessionario póde ser admittido a pagar os direitos dos objectos sobre os quaes tiverem recahido as providencias autorisadas neste artigo, até que o poder competente resolva sobre a procedencia das mesmas, sem prejuizo do que dispoem os ns. 3, 4, 5, 6 e 7 do § 1.· do art 4.·

Pagos os direitos, poderá dispor daquelles objectos, obrigando-se pela importancia da multa de que trata o n. 4 do § 1.· do art. 4.· si for disso.

Art. 4.· Para que seja efficaz a acção do fiscal os concessionarios franquearão seus documentos de compra de material, suas fabricas, officinas, depositos e obras, assim como qualquer outro lugar onde se achem os objectos isentos, applicados ou não, afim de que o fiscal proceda livremente aos exames que julgar convenientes; e dar lhe-hão todas as explicações necessarias, comprovando-as com a escripturação respectiva e quaesquer outros documentos, quando se tratar de objectos de possivel applicação a fim diverso daquelle para o qual tenha sido feita a concessão.

§ 1.º Quando o fiscal verificar que os objectos isentos de direitos para bem da alguma industria digna de protecção, ou para serviço publico e de casas de caridade foram convertidos em genero de commercio, vendidos ou fornecidos mediante aluguel ou paga de qualquer natureza, fará uma relação dos existentes na especie, e intimará immediatamente e por escripto o concessionario para que não mais disponha ou faça qualquer applicação daquelles objectos, até que o ministro, a quem dará conta do facto, juntando aquella relação e noticia circumstanciada do mais que occorrer, possa resolver:

I si devem ser pagos os direitos de taes objectos;

II si devem ser apprehendidos como contrabando;

III si o concessionario deve pagar os direitos dos já consumidos ou applicados, perdendo os existentes, nos termos do numero antecedente;

IV si, no caso de pagamento de direitos, deve o concessionario incorrer em multa, que será de 20 a 50 % sobre o valor dos direitos, quando tiver havido desobediencia ou resistencia;

V si aquelles objectos devem ser excluidos da concessão;

VI si com elles devem ser excluidos outros que possam ser considerados em iguaes condições;

VII si deve ser completamente cassada a concessão.

§ 2.º Quando a desobediencia ou resistencia fôr acompanhada de ameaças ou desacato, o fiscal procurará testemunhar o facto, afim de se proceder na forma da lei.

Art. 5.º Não produzirá effeito a isenção de direitos de expediente que não esteja contemplada no art. 5º das disposições preliminares da tarifa vigente, ou quo não seja estabelecida expressamente por lei, decreto ou controcto.

Art; 6.º O fiscal das isenções porá todo o empenho na rigorosa observancia do art. 9º da lei n. 3,348 de 20 de Outubro de 1887 e do art. 8º do decreto n. 917 A de 4 de Novembro de 1890.

Art. 7.º Estende-se a acção do fiscal a todas as concessões de isenção de direitos, de qualquer natureza que sejam, ou estejam contidas no art. 2º das disposições preliminares da tarifa, ou se retirem ao imposto predial ou de transmissão de propriedade, afim de poder informar sobre o uso que os concessionarios tenham feito e sobre a exactidão com que tenhom sido executadas, de modo a poder o governo resolver sobre ellas de accordo com os ns. 1, 4, 5, 6 e 7 do § 1º do art 4º destas instrucções.

Art. 8.º Todas as emprezas, companhias ou particulares que vierem a obter, ou tiverem obtido, ou estejam no gozo de isenção de direitos, quaesquer que sejam, serão obrigados á matricula especial, a

semelhança da que se acha determinada nos arts 3º e 4º do decreto de 4 de Novembro de 1890.

Capital Federal, 30 de Março de 1891. — *T. Alencar Araripe.* »

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1891.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina & C.
13-Rua Marquez de Olinda-13

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual :		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

MARITIMOS
Parà

Para o porto acima segue com brevidade o brigue portuguez *Boa Sorte*, por ter parte do carregamento engajado : para o resto da carga trata se com os consignatarios Mendes Lima & Companhia.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

—

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é somente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
O vapor Maranhão
Commandante Antonio Ferreira da Silva

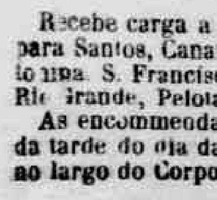

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro : para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

—

PORTOS DO SUL
O vapor Brazil
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Abril seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro
(Directamente)
O vapor Una
Commandante Monteiro

Segue no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde em viagem directa ao Rio de Janeiro.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Aconcagua

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
O vapor Jacuhype
Commandante Carvalho

Segue no dia 24 do corrente ás 5 horas da manhã. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia 23.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Montevidéo
Commandante Richard

E' esperado da Europa até o dia 23 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Jacuhype
Commandante Carvalho

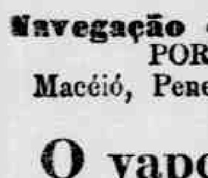

Segue no dia 27 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Clyde

Espera-se da Europa até o dia 23 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Thames

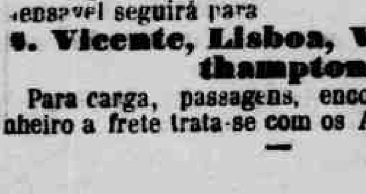

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Tamar

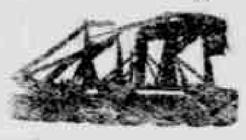

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Maio vindouro seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Sergipe
Commandante Rebello

Seguirá para os portos acima indicados no dia 21 de Abril, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 23 de Abril ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quarta feira, 22, ás 11 horas, na guardamória da Alfandega, uma embarcação, servindo de base a offerta de 50$000.

— Em continuação e ao meio dia, na rua do Brum, leilão do resto das latas com gaz, phosphoros e fogo da china, salvados do incendio.

Quinta feira, 23 deve ter lugar o leilão dos moveis candieiros e mais objectos da casa de pensão da Sra Cawie, á rua do Visconde de Goyanna n. 151, bem como os moveis da casa em que reside o Dr. Belfort, os quaes moveis serão transportados para o sobrado da mesma rua n. 151.

A's 10 e 20 minutos partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão
De bons moveis, espelhos, quadros, louças e vidros
Constando
Sala de visita

Uma linda mobilia de mogno com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, 2 espelhos ovaes, moldura dourada, 4 quadros, 6 etageres, escarradeiras, jarros e tapetes.

1º quarto

Um lavatorio, 1 toilette, 1 espelho, 1 cabide e 1 mesinha.

2º quarto

Um guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 cama franceza, 1 banca cabeceira de cama, 1 mesa com estante, 1 cabide e 1 cama.

3º quarto

Um sanctuario, 1 cama grande, 1 espelho, 1 mesa e 1 cabide.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 sofá de junco, 1 dito de amarello, 3 aparadores, 2 consolos, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 mesa com gaveta, 1 candieiro, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, louças para almoço e jantar e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 21 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Nilo José da Silva Pereira, que retira se com sua Exca. familia para o Estado de S. Paulo, fará leilão dos objectos acima mencionados, existentes no 2º andar do sobrado á rua do Commercio n. 17, por cima do telegrapho nacional, casa de sua residencia.

Leilão
Agente Britto

De uma mobilia importante de páo carga preta, entalhada, uma cama franceza nova moderna 2 cadeiras de balanço, de junco, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consollos, 12 cadeiras de amarello, 2 aparadores, uma mesa elastica de 4 taboas, 1 cabide guarda-roupa, 2 cabides de columna, 1 guarda louça, 1 lavatorio de ferro, 2 marquezões, uma commoda de amarello, duas banquinhas, bonitos quadros, jarros, candieiros para kerosene, louça para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas, colheres, uma mesa para cosinha, jarra, trem de cosinha e muitos outros objectos pertencentes a uma Exma. familia que se retira para a Bahia.

Terça-feira, 21 do corrente
A's 10 3/4 horas
Rua Bella n. 33

Leilão
Agente Stepple

De 400 saccos com feijão, proprio para animaes, de 60 kilos cada um sacco
Terça-feira 21 do corrente
A's 11 horas
No trapiche da Companhia largo do Corpo Santo n. 19

O agente acima, bastantemente autorisado e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão os referidos saccos com feijão, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Leilão

De 1 embarcação que servio de posto-fiscal da alfandega (barca de vigia) servindo de base a offerta de 50$000.

Quarta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
Na guarda moria da alfandega
Agente Pinto

Leilão

De kerosene em latas, 1 lote de phosphoros e fogo da China, latas vasias e caixões quebrados, resto dos salvados do incendio do armazem alfandegado Fonseca.

Quarta-feira, 22 do corrente
Ao meio dia
Na rua do Brum

Agente Pinto

De conformidade com os editaes da alfandega, deve ter lugar ao meio dia de quarta-feira 22 do corrente o leilão das 1496 latas com kerosene, parte completamente cheias, algumas com falta e outras completamente vasias, bem como 1 lote de phosphoros e fogo da China, latas e caixas vasias, resto dos salvados do incendio.

Leilão

De importante sortimento de objectos para fumantes, constando de lindas carteiras para fumo e cigarros, ponteiras de ambar, ditas de espuma e cereja, phosphoreiras de metal, cachimbos, e mais objectos de gosto.

Quarta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

Leilão
De moveis, louças, vidros, quadros e espelho

A saber :

Uma mobilia com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 cadeira de balanço, 1 tapete de sofá, 1 espelho oval grande, todo de crystal até mesmo a guarnição, 1 piano forte e 4 jarros para flores.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 commoda, 1 lavatorio com pedra e espelho, 2 camas para meninos com balaustres, colchões e 1 cama estrangeira.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, 6 cadeiras de junco, 1 dita alta para criança, 1 mesa de cozinha, 1 jarra, louça para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, quartinhas, taboa de engommar com cavalletes e outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 23 do corrente
Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 151

O Dr. Antonio de Salles Nunes Belfort, em mudança para o Estado de S. Paulo, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua do Visconde de Goyanna n. 129, os quaes serão transportados para a casa da mesma rua n. 151, outr'ora casa de pensão da Sra. Cawie, onde serão vendidos muitos outros moveis, 1 piano, lustres a gaz, tapetes de coco, forros de sala, grandes e muitos outros moveis de casa de familia.

Agente Britto
Leilão
Do estabelecimento de molhados, bem collocado e afreguezado, á rua do Socego n. 70, esquina da rua do Riachuelo.

O agente acima, autorisado pelo cidadão Nicoláo Miguens, que se retira para a capital federal, levará a leilão o seguinte :

Uma armação de louro envidraçada, utensilios, 1 cofre prova de fogo e muito bom sortimento de genero de estiva estrangeiros e nacionaes, em um ou mais lotes a vontade dos licitantes.

Em seguida venderá todos os moveis, 30 pés de crotons, trem de cozinha e outros objectos proprios para casa de familia pertencentes ao mesmo.

Garante-se a casa.

Quinta-feira 23 do corrente
A's 10 1/2 horas por serem muitos os lotes

Agente Silveira
Leilão
DE PREDIO
Quinta-feira, 23 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 28

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens de D. Maria Leopoidina Viegas de Miranda, levará a leilão a casa terrea n. 29 na rua do Riachuelo, freguezia da Boa-Vista, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, cacimba meeira, tendo de largura 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 45 centimetros, terreno proprio.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Em continuação

o mesmo agente levará a leilão 1 piano e alguns moveis.

Leilão

De um carneiro manso com sella, de mobilias, espelhos, pianos, venezianas, tapetes de côco para forros de salas grandes, lustres a gaz carbonico com um, dous, tres e quatro braços, candieiros para kerosene (belgas), mesas redondas, cadeiras de balanço, sofás avulsos, consolos com espelhos, armarios, camas de ferro, marquezões, commodas, quadros, aparadores, guarda-louças, louças, vidros, 6 duzias de copos e garrafas, esteiras e tapetes para forros de salas.

Uma cama estrangeira completamente nova (obra de gosto), 1 dita de ferro com lastro de arame e com mola, um lindo candieiro belga, 1 dito economico, 200 garrafas com vinho fino e muitos e differentes moveis que ornam tres grandes salões e oito quartos, todos mobilhados, sendo que todos os moveis serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO
Quinta-feira, 23 de Abril
Na chacara da rua do Visconde de Goyana n. 151

Mr. Cowie, tendo acabado com sua casa de pensão á rua do Visconde de Goyanna n. 151, e mudado sua residencia para S. José do Manguinho, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e muitos outros objectos existentes do referido sobrado, as 11 horas do dia acima dito.

Os concurrentes que tomarem o bond da Magdalena das 10 horas e 20 minutos, terão passagem gratis.

Agente Silveira
Leilão
De predio
Sexta-feira 24 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua estreita do Rosario n. 28

O agente Silveira, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, a requerimento de Francisco Moreira da Costa, inventariante dos bens de sua finada mulher D. Carlota Joaquina de Azevedo Costa, levará a leilão o predio n. 26 a rua do Visconde de Inhaúma.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua de S. João n. 17, precisa-se de uma ama que cosinhe, lave e engomme, para duas pessoas e que durma em casa dos patrões.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama para o serviço domestico : a tratar na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se alugar uma casa com bom sitio e que tenha agua, n'um dos arrabaldes desta cidade : quem tiver pode dirigir-se á rua Nova n. 52, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Será possivel Sr. Manoel Torquato Araujo Saldanha que o senhor prometta á viuva todos os dias sanar o mal e até hoje nada ? Não tem razão.

— Aluga-se ou vende se a casa terrea n. 99 da rua de Marcilio Dias ; a tratar na rua da Aurora n. 61, pavimento terreo.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos* ; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

— Aluga se o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc. ; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, em barricas e a varejo ; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas : Bemfica n. 6. Passagem.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Coronel Joaquim Custodio Duarte de Azevedo

Caliope Pires Falcão de Azevedo, filhos, genros, irmãos e cunhados, agradecem do intimo de seus corações a todos os amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre pranteado esposo, pai, sogro, irmão e cunhado, coronel Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, á sua ultima morada ; novamente convidam a assistirem as missas que por sua alma serão celebradas nas matrizes da Boa-Vista, Cabo, Ipojucá e capella do engenho Massangana, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 24 do corrente, antecipando desde já nossos agradecimentos.

Antonio Gomes de Oliveira e Silva
1º anniversario

Emilia de Oliveira e Silva e seus filhos, tendo de mandar rezar missas por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, 1º anniversario de seu fallecimento, convidam a seus parentes e os amigos de seu fallecido marido, para assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente mez, antecipando desde já os seus agradecimentos ás pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Clemente Gonçalves Netto
1º anniversario

Uma pessoa dedicada á memoria do finado Clemente Gonçalves Netto manda celebrar na matriz do Corpo Santo no dia 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, uma missa por sua alma, 1º anniversario do seu fallecimento, para este fim convida todos os amigos do finado o caridoso obsequio de assistir a este acto de religião e caridade.

Antonio Lourenço Ferreira da Luz

Alguns amigos de Antonio Lourenço Ferreira da Luz mandam celebrar missas no dia 21 do corrente, pelas 7 horas na igreja de S José de Riba Mar, pelo trigesimo dia de seu fallecimento, e para este acto de religião e caridade convidam aos parentes e amigos do finado, declarando-se de de já agradecidos.

Precisa-se

De officiaes de cigarreiros, ao pateo do Paraiso n. 20, Fabrica Cybele.

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo menonados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.
6—Corpo Santo—6

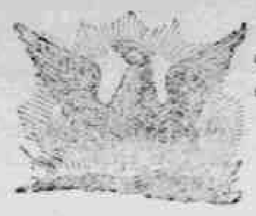

UM REMEDIO INFALLIVEL em todo o caso de
RHEUMATISMO
Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis
e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
— É A —
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
O Remedio de Familia por excellencia !

Amas
Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para crianças : em Fernandes Vieira numero 60.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Duque de Caxias n. 83.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia ; na rua do Livramento n. 24, primeiro andar.

Ama para cozinhar, precisa-se de uma na rua da Concordia n. 107.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para uma casa de pouca familia e que durma em casa ; a tratar na rua Imperial n. 82.

Ama
Precisa se de uma ama para andar com criança ; a tratar na rua Formosa n. 18.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite ; na rua do Bom Jesus n. 22, Recife.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços internos, para casa de duas pessoas em Beberibe ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinha e outra para sala : a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Amas
Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira que queiram acompanhar uma familia para o Amazonas, paga-se bem ; a tratar no chalet á rua do Riachuello n. 2.

Ama
Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cosinhar com perfeição ; na rua Pedro Affonso n. 66 (antiga da Praia), armazem.

Ama de leite
Precisa se de uma ama de leite ; na rua Visconde de Inhaúma n. 19, antiga do Rangel.

Ama e criado
Precisa se de uma ama e um menino (até 16 annos) para servir de criado ; a tratar na rua Marquez de Herval n. 34, 1º andar.

Cozinheira
Precisa se de uma cosinheira para casa de familia, que cosinhe bem e durma em casa ; a tratar no Caminho Novo numero 163, junto a estação.

Criados
Precisa-se de dous criados de boa conducta para copeiro e mais trabalhos de loja ; a tratar na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias numero 56.

Sitio
Vende-se na campina da Casa Forte n. 16, livre e desembaraçado, com cinco casinhas, bem arborisado, com bastante terreno ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 23.

Aluguel
Na rua Direita n. 45, sobrado, alugam-se as duas seguintes casas :

Em Fóra de Portas a de n. 4 á travessa da Fundição, e a de n. 20 á travessa do Corpo Santo, com pequeno sotão. Na mesma casa precisa-se de uma ama para serviço de uma só pessoa, que seja matriculada e diligente, paga-se bem.

Moveis austriacos
Acaba de chegar explendido sortimento desses moveis em todas as cores e gostos, de varios preços, prevenindo-se a todos que forneceram notas de pedidos que venham ou mandem buscal-os, pois que se acham taes artigos a sua disposição. Armasem importador á rua Marquez de Olinda n. 54.

Aluga-se
O 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44 ; a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Corôas portuguezas
Compra-se a 1$300 ; na rua Marquez de Olinda n. 3-A.

Aluga-se barato
A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados ; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, 1º andar.

Aluga-se
Um armazem na rua das Trincheiras n. 1 ; a tratar junto, na loja de sirgueiro.

Ao publico
Tendo o ex administrador da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da cidade de Olinda perdido a apolice do Estado de Pernambuco, n. 346, serie A., do valor de 500$000, pertencente á mesma irmandade, o actual thesoureiro Tobias Antonio do Espirito-Santo, roga a quem a achou o obsequio de entregar-lh'a na rua Dr. Antonio Correia de Araujo (antiga do Amparo) n. 44, naquella cidade

Attenção
Precisa se de uma mulher para fazer angú de milho e cuscus e vender na rua, e tambem de mais alguma pessoa para tomar por vendagem, preferindo se mulher ; no Paço da Patria n. 7.

Aluga-se
Na praça da Independencia n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria : a tratar no mesmo.

Cosinheira
Precisa-se de uma cosinheira : á rua Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, n. 127

GUERLAIN DE PARIS

*** **PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15** ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Saponetti, Sabão de toilette de espermacete. Creme saponaceo (*Ambrosial creme*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o aveludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Pão-Rosa, Perfume da França, Shores Caprichos, Balsamo essencial de Violetas, Imperial do Brazil. — Pó de Chypre para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia **medica** para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará,** que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Gragêas Tônicas-Cardiacas LE BRON, tomadas na dose de 4 a 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS

LE BRON, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, Fg Montmartre, e 47, rua Lafayette.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 8ª parte da 3.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 21 de Abril.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite materno e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa **Henri Nestlé** não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

LINIMENTO GENEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras,** novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

35 Annos de Exito

SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito,** os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia,** etc., não dão logar á concurrencia.

A ***cura*** *faz-se com a mão em* ***3 minutos,*** *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

VINHO DO PORTO

DE

ADRIANO

(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.

BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebadores neste Estado

GUIMARAES & VALENTE

6 — Corpo-Santo — 6

XAROPE e PASTA de BERTHÉ

1301 ***Pharmaceutico, Laureado pelos Hospitaes de Paris.***

O Xarope e a Pasta Berthé de *Codeina pura*, possuem uma efficacia incontestavel nos casos de **Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, Molestias da Garganta, Insomnias, Tosse** nervosa e exhaustante das **Molestias do Peito** e para acalmar as **Irritações** de qualquer natureza. — As pessoas que usam do **Xarope** ou da **Pasta Berthé** experimentão um somno calmo e reparador que nunca é seguido de pezo na cabeça, perda de appetite, nem de constipação.

Nas receitas especifique-se bem *Xarope* ou *Pasta Berthé* e como garantia exija-se a **Assignatura Berthé** e o **Sello Azul do Estado Francez.**

PARIZ — CASA CLIN & Cie *e por intermedio de qualquer pharmacia.*

TRES GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.

Au Paradis des dames

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS *Para Confeitarias*

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descommento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos, Unguento Maravilhoso, Remedios Syphiliticos, Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

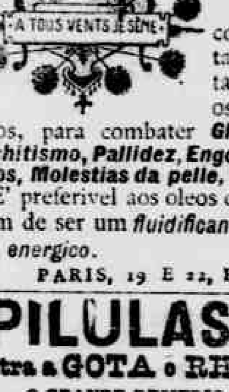

XAROPE DE Rábaõ-Iodado

do Dr J. Buci

O Iodo, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás *Creanças doentes* os mais relevantes serviços, para combater ***Glandulas do pescoço, Rachitismo, Pallidez, Engorgitamentos escrofulosos, Molestias da pelle, Crostas lacteas, etc.***

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um *fluidificante*, tambem é *depurativo energico*.

PARIS, 19 E 21, RUE DROUOT

PILULAS BLAIR

contra a GOTA e RHEUMATISMO

O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A

Gota, Rheumatismo Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento.

Estas Pilulas, que são enteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital.

Fabricadas em Inglaterra por Prout & Ca. 229, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia

As Pilulas de Vallet

foram approvadas e recommendadas pela *Academia de Medicina de Paris* para curar a ***chlorose,*** a ***anemia,*** as ***perdas de sangue*** e as ***perdas brancas*** e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.

AVISO. — As ***Pilulas de Vallet*** são brancas e em cada uma d' ellas está impresso o ***nome Vallet.*** Preparam-se em casa de **L. FRERE,** rua Jacob, n° 19, em Paris. Vendem-se em todas as pharmacias

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —

Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

E' em Itabayana

Muita attenção

Paulino H. de Miranda conhecido por Palú, vende seu estabelecimento, com todos ou parte dos generos, a vontade do comprador, sobre quasquer condições que possam ajustar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

Aluga-se

O 2· andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 34, tem bons commodos, agua e gaz; a tratar no andar terreo botica.

Aluga-se

A casa da rua do Rosario da Boa Vista n. 58, pela quantia de 25$000 mensaes; na secretaria da Santa Casa.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres. Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Medico

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a rua do Cajueiro (entrada para o Hospital Portuguez) n. 6.

AVISO

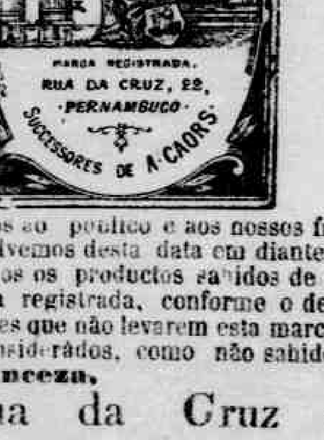

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1 de Março n. 2.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descommento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos, Unguento Maravilhoso, Remedios Syphiliticos, Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Ponte Velha n. 22.
Estrada João de Barros. n. 19.
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.° andar.
Visconde Itaparica n. 43,3°. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1°. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Becco do Campello n. 1, 1.° andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Chumbo de munição

DA

FABRICA DO RIO DE JANEIRO

EMPREZA OBRAS PUBLICAS

Moura Borges & C.

Largo do Corpo-Santo 19

Tem sempre para vender e recebem encommendas pelos preços da fabrica.

Paga-se bem

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz n. 88 2· andar.

Morada

Precisa-se alugar uma casa de um andar, com ou sem sotão, em boa rua das freguezias de Santo Antonio ou Boa Vista, que tenha agua encanada e pequeno quintal, sem morador em baixo: na rua Direita n. 45, sobrado, se dirá para quem é.

Declaração

Constantino de Souza Campos declara ao commercio e ao publico, que para fins commerciaes passará a assignar-se Constantino Nunes de Souza Campos.

Recife, 8 de Abril de 1891.

Declaração

Joaquim Rodrigues da Costa e Silva declara ao commercio e ao publico que para fins commerciaes passará a assignar-se Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva.

Recife, 8 de Abril de 1891.

Aluga-se

Um armazem á travessa da Madre de Deus n. 14, proprio para generos de estiva ou para outro qualquer estabelecimento: a tratar na rua Pedro Affonso n. 36.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada e com pratica de ensino de piano, offerece se a leccionar em casas de familia por muito modico preço, e poderá ser procurada para fóra ou dentro desta capital; a tratar na rua Barão da Victoria, armazem de moveis n. 49.

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °/o até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 °/o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados e que tenha fiador de sua conducta; a tratar no Caminho Novo n. 79

2.· andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, na rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não enchergar mais cousa alguma.

Cosinheiro e copeiro

Precisa se; na rua do Paysandú n. 19.

VENDAS

Espartilhos de brins e setins para senhoras e meninas recebeu grande variedade
Au Paradis des Dames

— Vendem se latas de ferro vasias de dez galões cada uma, proprias para deposito ; a tratar nas Cinco Pontas, officina da Companhia Drainage.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de oias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos ; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo e acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Engenho

Vende se o engenho Matapagipe, sito na freguezia do Cabo, distante da cidade uma legua, com excepção de uma decima parte que pertence a outro consenhor, cujo engenho móe com o rio Pirapama, tem obras por demais e terras para safrejar 3,500 pães de assucar annualmente ; mais um terreno coberto de matta virgem e de madeiras de primeira qualidade, que dá para levantar-se outro engenho, cercado bem e muito grande. Tambem se vende o engenho S. Pedro contiguo ao Matapagipe, o qual tem boas terras, está bem obrado, móe a vapor ; o pretendente dirija se ao engenho Boa-Vista do Cabo.

Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios desta fabrica e seus preparados, como sejam :

Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame ; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas : um vapor de força de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo ; uma prensa para enfardar, e grando quantidade de liquidos diversos, prospectos e um folles de 28 a 30 pollegadas, e novo, etc., etc.

A tratar na mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, à rua de Luiz do Rego n. 14.

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão ; quem pretender dirija se á fundição geral á rua do Brum n. 44.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Cofre

Vende-se um grande cofre prova de fogo ; a tratar no sobrado a rua de S. Gonçalo n. 29, das 3 horas da tarde em diante.

Feijão mulatinho

A 800 reis a cuia vendem Neves Pedroza C., a rua da Penha n. 33.

Industria Brasileira

Grande descoberta

Farinha de banana comprida, apropriada para ... em pacotes , e latinhas com bananas seccas, preparadas por
LADISLAO GOMES DO REGO
Deposito no armazem do Lima
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.
Au Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria n. 38

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, anacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40.

Attenção

Vende-se um famoso guarda vestidos, com mais de 9 palmos de frente e mais de 3 de lado, tem duas bonitas gavetas e 30 cabides, serve para uma numerosa familia, e tambem se presta para homem, só com a vista se verá a realidade da obra ; no Paço da Patria n. 9, quarteirão do Jovino Bandeira.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal
superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 1?

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Vinho Alvaralhão

Acaba de chegar uma nova remessa deste excellente vinho para mesa, puro e agradavel, superior ao mais fino Bordeaux.
UNICOS RECEBEDORES
Guimarães & Valente
6 Corpo Santo 6

Vende-se

MAIS BARATO
Na loja das Listras Azues
A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.
VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.
MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$500.
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.
ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.
ENCHOVAES para baptisado desde 6$000.
MIUDEZAS tambem se vende mais barato, como sejam : fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados na loja de
José Augusto Dias

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.
Au Paradis des Dames

Mercearia

Vende se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante ; a tratar na mesma.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.
Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Cabriolet

Vende se um cabriolet que arma a dous e a quatro assentos, com boas molas, muito leve, com arreios e lanternas, e um bom cavallo para o mesmo : a ver e tratar na cocheira da rua das Cruzes n. 15-A.

Engenho Muricy

Vende se ou troca se por propriedades nesta praça, livre e desembaraçado, o engenho Muricy, moente e corrente, na Escada, perto da estação ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

Gaz

Vende-se por preço commodo, garantindo o bom estado em caixas e latas, não só commum como inexplosivo ; trata-se na rua de Hortas n. 15, onde se entregará limitada quantidade, ou se dará ordem para qualquer porção.

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.
Loja de Pereira & Magalhães

COMPANHIA PASTORIL PERNAMBUCANA

CAPITAL 1.200:000$000

Divididos em 6,000 acções de 200$000 podendo ser elevado ao duplo quando convier

ENTRADAS

Vinte por cento no acto da subscripção e as mais de dez por cento com intervallo nunca menor de 30 dias. Completos 50 por cento a Companhia se utilisará, devidamente autorisada, dos recursos de credito, que são facultados ás sociedades anonymas.

FINS

1.° Promover por todos os meios o incremento e auxiliar o desenvolvimento da industria pastoril neste Estado.

2° Melhorar as especies actuas de gado de creação pela importação e cruzamento de especies melhores.

3° Fundar uma fazenda modelo á que se possam adoptar todos os possiveis melhoramentos.

4° Explorar em alta escala a solta de gado em terrenos apropriados.

5° Por á disposição do mercado para consumo diario gado gordo e descançado.

6° Fazer charqueadas quando parecer conveniente.

7° Explorar qualquer industria connexa ou derivada da industria pastoril em qualquer das especies de gado vaccum, cavallar, muar, lanigero, etc., etc.

DIRECTORIA

Dr. Manoel Gomes de Mattos, presidente.
Coronel Augusto Octaviano de Souza, thesoureiro.
Alexandre de Souza Nogueira, gerente.

INCORPORADÓRES

Alexandre de Souza Nogueira.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
José Faustino Porto.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.

BANQUEIRO

O BANCO DE PERNAMBUCO, onde se fará a inscripção, logo que for annunciado.

A Florida

Acaba de receber directamente.
Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000.
Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000.
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.
A RUA DUQME DE CAXIAS N. 103.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa, armazem n. 21.

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajú secco, feito a capricho. Na Ladeira da Ribeira sobrado n. 28 na cidade de Olinda.

Boa casa para estabelecimento

Aluga se a casa n 31-A da rua de Bemfica, na Magdalena, propria para qualquer estabelecimento, com agua e gaz encanados, cambôa para embarque e desembarque, sotéa e grande quintal murado ; a tratar na mesma casa.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

SEGUNDA PARTE

FELICIDADE COMPLETA

(Continuação do n 87)

II

UMA FAMILIA DE PRINCIPIOS

Fédar, por mais senhor de si que estivesse, sentio se gelado diante de tal acolhimento.

Querido da sociedade parisiense, não estava acostumado a ser tão friamente recebido,

— Receio que a minha missão não seja tão facilmente bem succedida como julguei, murmurou elle.

Por fim de contas o mancebo procurava as palavras e não sabia como começar.

Após ligeira hesitação, durante a qual os olhos limpidos do Sr. Chabrance não o deixaram, elle atacou resolutamente a questão e explicou em que circumstancias vira-se na necessidade de pedir hospitalidade no castello de Boursac e de que modo chegara a conhecer o mysterio d'aquella lugubre morada.

Emquanto o conde fallava, o Sr. Chabrance conservava os labios franzidos.

Sem pronunciar palavra, sem uma interrupção, sem um gesto, escutava.

Poder-se-hia acreditar na verdade que Fédar Stroganoff dirigia-se a qualquer outra pessoa, se os seus grandes maxilares, indicio de teima invencivel, não se tivessem agitado com um ligeiro movimento automatico

Deixou o mancebo fallar até final.

Fédar animava se na sua narrativa, deixava transparecer emoção tão violenta quanto sincera ao contar todo o longo martyrio da pobre Marcelina, e enumerava os insultos de que ella era alvo diante de todos, por parte do tyranno que a conservava prisioneira e a torturava.

E dizia o que era o Sr. Démentières, um homem todo violencia e fel, sem dignidade, sem respeito a si proprio.

Quando Fédar terminou a sua accusação, calou se.

O Sr. Chabrance continuava silencioso.

O conde esperava em vão uma palavra.

Os olhares do velho não se dirigiam sequer ao seu interlocutor.

Acabou por calcar um botão de campainha electrica collocado ao alcance da sua mão.

Acudio um criado.

Peça a senhora que desça aqui ao salão.

Pouco tempo depois, uma mulher alta, curvada pela idade, appareceu, comprimentando Fédar com muita frieza e reserva, exactamente como o marido.

— O conde Fédar Stroganoff, disse o Sr. Chabrance, apresentando o mancebo.

A Sra. Chabrance, inclinou se de novo, depois de se ter sentado.

E o marido começou então :

— Aqui o senhor foi recebido no castello de Boursac, tendo-se perdido n'uma caçada E vem contar-nos que nossa filha é torturada pelo marido, martyrisada, sequestrada, que é a creatura mais infeliz do universo e que nos chama em seu soccorro para libertal-a. Ora, ahi está!

Esta ultima phrase estalou como o ruido de uma porta que se fecha.

A Sra. Chabrance poz as mãos, ergueu os olhos embaciados para o tecto e murmurou em voz muito baixa alguma palavras.

— Não comprehendo, disse ella depois lentamente, que o senhor tenha consentido em incumbir se de semelhante missão. Elle não tem a idade precisa para fazer-se portador das palavras de uma moça.

— Minha senhora!... disse o conde fóra de si...

O Sr. Chabrance estendeu a mão.

— Contenha-se, disse elle, vemos perfeitamente quanto este negocio lhe interessa; por essa razão mesmo, senhor, comprehenderá talvez o que ha de irregular na commissão que desempenha.

— Nossa filha não é feliz, tornou a Sra. Chabrance; mas, meu Deus, não ha ninguem feliz n'este mundo; o primeiro dever de uma mulher é a resignação... deve obedecer ao marido... No caso presente, porém, se ella é tão infeliz quanto diz, não é em grande parte por culpa d'ella?

Fédar sentia a exasperação subir-lhe á garganta... O pouco sangue frio que lhe restava, ia certamente abandonal o.

— Senhor, tornou o Sr. Chabrance no mesmo tom lento, gelado, que dava áquella conversação, deve imaginar que tomamos todas as precauções, todas as informações antes de dar nossa filha ao Sr. Démentières.

Tocou a vez da velha.

— O nosso genro é um homem bem comportado, correcto, economico, e devemos felicitar-nos por isso... Aprecio enormemente o seu interior, é um homem caseiro. Nossa filha, que, apezar de todos os nossos esforços, teve sempre gostos muito mundanos, não póde resignar-se á vida do campo. E' forçoso, entretanto, que ella se acostume; as mulheres devem acompanhar os maridos.

O Sr. Chabrance interveio ainda :

— Desta divergencia de opiniões devem certamente resultar certas rusgas.

E a Sra. Chabrance insistio :

— O nosso genro deu-nos parte de todas essas cousas.

— E para fazer comprehender á nossa filha que ella devia dobrar-se ás vontades do marido, nós interrompemos temporariamente as nossas relações com ella.

— Decidimos, sempre de accordo com o Sr. Démentières, não ir a Boursac.

Nossa filha, se não nos vê, não tem, portanto, que queixar-se senão de si.

Os dous fosseis animavam se agora, e cortavam-se mutuamente a palavra.

— A Sra. Démentières, tornou o Sr. Chabrance, não tem mais que fazer do que resignar se á vida que deve ser a sua.

— O marido adora-a.

— Sim, adora-a talvez a seu modo, mas emfim adora-a.

— E elle não havia de ficar satisfeito casando com uma mulher para vel-a passar as noites...

— E' verdade. .

— Com os hombros nús nos braços de pelintras que rissem e zombassem do marido...

— Não de certo! comprehendemos ambos que isso não póde absolutamente ser do seu gosto.

— Agora (e uma cousa semelhante a um sorriso frio passou pelos labios gelados do Sr. Chabrance), agora deixe-me dizer-lhe, senhor, quanto acho singular a sua intervenção neste negocio.

E levou a mão á cabeça; tinha visto accender-se um lampejo nos olhos de Fédar.

— Oh! os meus cabellos brancos dão-me o direito de fallar-lhe assim :

— Mas, senhor, observou o joven fidalgo.

— Deixe-me acabar . Mal ou bem, o certo é que o senhor recebeu hospitalidade sob o tecto do Sr. Démentières, e não me parece louvavel que lhe agradeça constituindo-se seu accusador.

Fédar appellou para toda a sua coragem e igualmente para toda a sua moderação.

Com voz que a emoção e a colera contidas faziam tremer, elle explicou o que tinha visto, aquella dôr tão aspera, que devia ser fatalmente a precursora da loucura.

Nada produzio o menor effeito, nada conseguio impressionar aquelles dous corações ossificados pelo egoismo e pelas regras immutaveis, que, segundo elles, deviam ser o apanagio de toda existencia.

A Sra. Chabrance terminou por cortar-lhe a palavra com uma risadinha aspera, demonstrando-lhe a inutilidade de todos os seus esforços e dizendo-lhe :

— O senhor pleteia admiralmente a causa da Sra. Démentières, meu caro conde, mas na verdade o advogado é demasiadamente elegante e demasiadamente moço.

A estas ultimas palavras, Fédar levantou se :

— Engana-se absolutamente sobre os meus sentimentos, minha senhora; nunca tinha visto a Sra. Démentières antes da minha chegada a Theillay. Não a amo. Nunca lhe fiz a côrte. Tomem o compromisso de acudir-lhe, de libertal-a da tyrannia odiosa de que ella é victima, que eu, o conde Stroganoff, juro-lhe pela minha honra não tornar a vel a...

Fédar, pronunciadas estas ultimas palavras, esperou uma resposta.

O Sr. Chabrance conservou-se impassivel; mas os labios da velha agitaram-se.

O joven conde pôde persuadir se durante um momento, que tinha tocado o coração da mãi...

Mas não, A Sra. Chabrance em resposta ao compromisso de honra de Fédar, replicava simplesmente, a meia voz :

— Juramentos de namorado!...

Isto era de fazer despedaçar a cabeça de encontro ás paredes, e entretanto o conde queria salvar a adoravel Marcelina.

— Senhor, disse elle depois de se haver recolhido por alguns instantes, vejo que tudo quanto possa dizer-lhe será inutil... Está definitivamente resolvido a não ir em auxilio de sua filha?

O mesmo franzir de labios manifestou se no rosto do Sr. e da Sra. Chabrance.

Ambos achavam evidentemente de muito máo gosto a insistencia de Fédar.

— E' de minha obrigação advertil-o, nesse caso, de que tenho o dever de dar parte á policia.

No rosto do Sr. Chabrance leu-se uma colera fria.

— Senhor, replicou elle em tom provocador, dir-lhe-hei por meu turno que não cedo nunca, nem diante de uma pressão, nem diante de uma ameaça. Quando teimo qualquer cousa teimo até á ultima extremidade..... Comprehendeu-me?..... Dê parte á policia, dê parte a justiça... dê parte ao mundo inteiro, se lhe parecer Isso não passará, ha de reconhecel-o quando reflectir, meu caro senhor, isso não passará de uma criançada. Não terá a bondade de dizer-me o que fará a policia quando souber o que o senhor lhe contar?... Virá naturalmente procurar-nos, e nós a esclareceremos ao mesmo tempo sobre a situação e sobre os motivos... pouco confessaveis, que o conduzem a constituir-se defensor da Sra. Démentières... Oh! não vale a pena zangar, senhor!

Fédar enxugou com o lenço as gotas de suor que a raiva fazia-lhe brotar da testa.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* — rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO